

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corregedoria-Geral da Justiça apresenta novo Código



O corregedor-geral da Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo apresentou na tarde da última terça-feira 22/10 a edição do novo Código de Normas da Corregedoria. A nova edição foi idealizada em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg).

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO DE NORMAS Corregedoria-Geral da Justiça apresenta novo Código

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, acompanhado do corregedor, desembargador Eugenio Achille Grandinetti apresentou na tarde da última terça-feira 22/10, em seu gabinete, a edição do novo Código de Normas da Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná. A nova edição foi idealizada em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg), uma vez que trata exclusivamente do Foro Extrajudicial.

De acordo com o desembargador Lauro Fabrício de Melo os trabalhos que duraram em torno de um ano e meio representam uma grande conquista que normatiza toda a matéria do foro extrajudicial e auxilia nos trabalhos dos operadores do direito e dos agentes delegados. A normatização atende os seguintes cartórios e serviços: notários e registradores, registro civil de pessoas naturais, registro civil de pessoas jurídicas, registro de imóveis, serviços de tabelionatos de notas e tabelionato de protestos e títulos, inclusive dos serviços distritais.

Para o diretor da Anoreg Ricardo Augusto de Leão o novo Código de Normas é uma atualização que ajuda e contribui diretamente nos ofícios como material de apoio para os cartórios. "Muitas mudanças de lei, provimentos e ofícios circulares estão todos compilados em forma de artigos no novo Código. Todas as normas foram reavaliadas e modernizadas, o que facilitará muito o nosso dia a dia na formalização dos procedimentos." Ainda de acordo com o diretor, todos os cartórios do estado receberão a nova edição nos próximos dias.



Estavam presentes para a apresentação do código os juízes auxiliares da corregedoria Carlos Maurício Ferreira e Vânia Maria da Silva Kramer; a assessora jurídica Simone Ribeiro Gama Trichese; os diretores da Anoreg – Mário Martinelli, Cláudio Roberto Bley Carneiro, além do editor da J.M. Livraria Jurídica e Editora – Juraci Moreira.

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Órgão Especial do TJPR tem novos integrantes

Em sessão realizada na última segunda-feira (21/10), o Tribunal Pleno do TJPR elegeu seis desembargadores para preenchimento de vagas no Órgão Especial desta Corte. Foram eleitos os

desembargadores: Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, D'artagnan Serpa Sá, Luís Carlos Xavier, Luiz Osório Moraes Panza, Luís César de Paula Espíndola e Cláudio de Andrade.

O Órgão Especial é composto por 25 julgadores. Das seis vagas existentes quatro eram resultantes de término do biênio dos desembargadores e duas, decorrentes de aposentadorias.



Corregedoria estuda a implantação de Registro Eletrônico de Imóveis

O Corregedor da Justiça do Paraná, desembargador Eugênio Achille Grandinetti, recebeu em seu gabinete, na tarde desta quarta-feira (23/10), representantes do Foro Extrajudicial, que apresentaram proposta de sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, a fim de atender ao disposto na Lei Federal 11.977/09.

A exposição foi realizada pelo coordenador de Implantação do Registro Eletrônico e oficial de Registro de Imóveis de Campo Mourão, João Carlos Kloster, que explicou a necessidade do sistema eletrônico pela complexidade do registro de imóveis. "O registro eletrônico não vai alterar a rotina dos registradores. Com a disponibilidade do software o registro vai ser apenas o resultado de várias ferramentas que vão fazer o papel daquilo que se precisa".

Com sistema, os usuários dos serviços registrares imobiliários, poderão através do site da Central de Registro Imobiliário Eletrônico (e-CRI) efetuar serviços de visualização e impressão da matrícula do imóvel, acompanhar o andamento de serviços prenotados, magistrados e autoridades cadastradas competentes poderão encaminhar aos Registros de Imóveis as penhoras e demais gravames judiciais, entre outros.

O título constituído eletrônico observará os mesmos princípios jurídicos do documento físico, apenas terá uma configuração que permite a interoperabilidade digital entre sistemas.

A Corregedoria vai estudar as condições de implantação do sistema eletrônico, que tem até 8 de julho de 2014 para estar em funcionamento, conforme estipulado na referida Lei Federal.

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

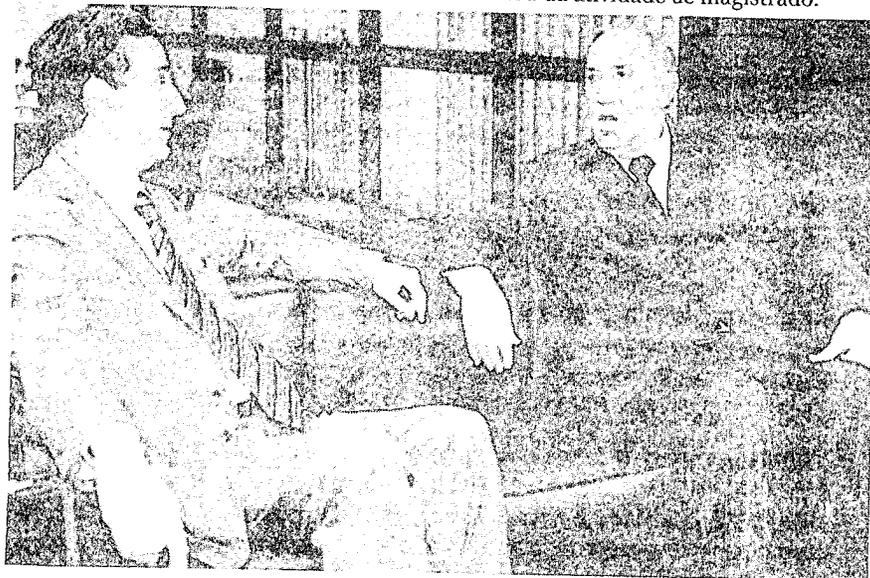
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Corregedor nacional marca para novembro a primeira reunião com o novo presidente

O corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, marcou para os dias 7 e 8 de novembro, em Curitiba/PR, reunião de trabalho com o novo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargador Guilherme Luiz Gomes. A Corregedoria auxiliará o TJPR no cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das determinações feitas pela Corregedoria em relatórios de inspeções. “A reunião

irá selar uma parceria entre a Corregedoria Nacional e o TJPR”, afirmou o ministro, ao agendar a reunião nesta quarta-feira (23/10) com o novo presidente do TJPR, que esteve na Corregedoria para uma visita de cortesia.

Guilherme Luiz Gomes assumiu a presidência do TJPR em 3 de outubro último, em substituição ao desembargador Clayton Camargo, que renunciou à presidência. Em 8 de outubro, o CNJ abriu Processo Administrativo Disciplinar contra Camargo e o afastou da atividade de magistrado.



28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PERFIL

**Des. Abraham Lincoln
Merheb Calixto**

Abraham Lincoln Merheb Calixto é natural de Pinhalão (PR). Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, turma 1987.

Ingressou na magistratura, após concurso público, em 1989, como juiz substituto na comarca de Colombo. Em 4 de agosto de 1989, foi nomeado juiz de direito da comarca de Ribeirão do Pinhal. Exerceu a mesma função nas comarcas de Palmas, Foz do Iguaçu e Curitiba.

Em 2006, foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.



**Des. José Sebastião
Fagundes Cunha**

José Sebastião Fagundes Cunha é natural de Águas de Lindóia (SP). Bacharel pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Aprovado em concurso público para juiz substituto, foi nomeado em 1º de julho de 1986, exercendo suas funções nas comarcas de Guarapuava e de Castro. Após novo concurso, em 1987 foi nomeado juiz de direito da comarca de Salto do Lontra.

Em 2010, foi promovido para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.



28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR elege o juiz Fábio Haick Dalla Vecchia novo desembargador

Em sessão realizada na tarde da última segunda-feira (21/10), o Tribunal Pleno do TJPR elegeu o juiz Fábio Haick Dalla Vecchia como o novo desembargador do Tribunal. O magistrado, promovido por merecimento, irá ocupar a vaga deixada pelo desembargador Augusto Lopes Côrtes, falecido no mês passado.

Natural de Guarapuava, Fábio Haick Dalla Vecchia ingressou na magistratura do Paraná, como Juiz de Direito Substituto, em dezembro de 1992 na Seção Judiciária de Bela Vista do Paraíso. Ainda como juiz substituto, atuou nas comarcas de Clevelândia e de Marechal Cândido Rondon.

Em setembro de 1994, foi promovido a juiz de direito da comarca de entrância inicial de Barracão, posteriormente, removido à comarca de Engenheiro Beltrão. Promovido por merecimento para entrância intermediária, em dezembro de 1995, atuou na comarca de Paranavaí. Na entrância final, após promoção por merecimento, assumiu o cargo na comarca de Londrina, em dezembro de 1996, sendo removido à comarca de Curitiba, em novembro de 1999. Exerceu as funções de juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, no biênio de 2001/2002. Em abril de 2004, foi removido por merecimento ao cargo de juiz substituto em segundo grau.

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos realiza Mutirão de Conciliação com o Banco Bradesco

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça, coordenado pela desembargadora Denise Kruger Pereira, realizou entre os dias 21 a 25 de outubro mais um mutirão temático de conciliação.

Desta vez, a solicitação foi do Banco Bradesco, o qual indicou processos com proposta de acordo, todos em trâmite no Fórum Cível de Curitiba.

Foram agendadas 278 audiências e já nos primeiros dias do mutirão foram extintos 25 processos por acordo nas 53 audiências realizadas, num percentual de aproveitamento de 47,17%.

Além dos conciliadores e servidores, os trabalhos contam com a presença do representante do Banco Bradesco Vinícius Alexandre Silva Oliveira. Seu acompanhamento está sendo fundamental para a maioria dos acordos realizados, pois é possível uma análise imediata das contrapropostas apresentadas nas audiências.

Na Semana Nacional de Conciliação, que acontecerá entre os dias 2 a 6 de dezembro, o Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania do 2º grau realizará um mutirão temático de conciliação em processos que tenham como parte Companhias Aéreas, todos em trâmite perante os Juizados Especiais Cíveis de Curitiba.

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRE-PR

inaugura três novos Fóruns Eleitorais

O Des. Rogério Coelho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná inaugurou três novos fóruns eleitorais esta semana. Na segunda, 21, pela manhã, foi inaugurado o Fórum Eleitoral de Bela Vista do Paraíso, localizado na Rua 3, s/n, no loteamento Parque Residencial Dr. Alvim Werner. No mesmo dia, no início da noite, foi inaugurado o Fórum Eleitoral de Tomazina, que fica na Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, s/n. Na terça, dia 22, foi a vez do Fórum Eleitoral de Wenceslau Braz, situado na Fazenda Santa Madalena. Os novos fóruns possuem a mesma metragem, 250 m², e custaram R\$ 361.411,22, R\$ 338.961,25 e R\$ 336.759,58, respectivamente. Com isso, o TRE do Paraná atingiu a marca de 124 fóruns eleitorais inaugurados, parte de um projeto pioneiro em todo o Brasil que vem sendo implantando no Paraná: a construção de Fóruns Eleitorais no Interior do Estado.

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PanoramaPolítico

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

A próxima semana vai continuar repercutindo a suspeita de tráfico de influência na eleição do novo Conselheiro do Tribunal de Contas. Ampliada pela informação do deputado Elton Welter acerca de supostas pressões nada republicanas, em favor da candidatura de Fábio Camargo, enquanto seu pai ainda exercia o comando do Tribunal de Justiça.

EM CHOQUE

Como está prevista para os primeiros dias de novembro a visita do corregedor do CNJ, ministro Francisco Falcão a quem em princípio o assunto está afeto, ao Tribunal de Justiça do Paraná, certamente um dos temas mais abordados será a validade da vaga hoje ocupada no TC por Fábio Camargo.

28 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Aroldo
Murá**

DOTTI TEM LIVRO COM RESPOSTA À CENSURA DE BIOGRAFIAS

"Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação" é livro que René Dotti escreveu em 1980, e com o qual ganhou concurso nacional de letras jurídicas. É obra oportuníssima, agora quando se ampliam as vozes dos que censuram as biografias não autorizadas.

Assunto: Direito à intimidade. Direitos humanos. Liberdade de informação, Privacidade, Direito Comparado.

NA HORA DA CENSURA, A VOZ DE DOTTI É OPORTUNÍSSIMA, MAIS UMA VEZ

Estou começando a ler "Proteção à Vida Privada e liberdade de Informação", 1990, editora Revista dos Tribunais, obra do monumental René Dotti, emérito da UFPR, e participe, com outros juristas, na implantação de códigos jurídicos que regem a vida do cidadão brasileiro.

Explico: comecei a ler o livro ao receber uma resposta curta e direta do amigo Dotti, sobre sua posição em relação à censura às biografias não autorizadas: "A solução deve responder ao interesse público visado pela matéria."

O livro, oportuníssimo, resultou de concurso de letras jurídicas promovido em 1980 pelo jornal Gazeta do Povo e Secretaria de Justiça do Paraná, julgado por um júri nacional. Do concurso participaram dezenas de juristas, todos com trabalhos centrados no tema do certame: o Direito à Informação.

O COMEÇO DE TUDO

Na sexta-feira, pela manhã, o mestre René Dotti, acatadíssimo no mundo jurídico por sua sapiência – particularmente em Direito Penal – ligou-me para tratar de um assunto jornalístico que a nós dois interessa.

Foi um agradável e fraterno reencontro, mesmo que telefônico, com

um amigo de décadas, em algumas das quais nos cruzamos, ora como colegas de Redação (no monumental Diário do Paraná), ora ele como fonte de informação reverenciada não apenas como criminologista.

UM NOME FORTE

Para os humanistas em geral – e os jornalistas em particular – Dotti é nome muito forte. Especialmente porque soube (ao contrário de muito de nós, que silenciámos) enfrentar o arbítrio pós 1964 em defesa dos Direitos Humanos. E nesse capítulo, os homens e mulheres profissionais da Comunicação, os jornalistas, foram o teste de fogo do então jovem advogado, defendendo o direito de expressão e a inocência de homens da imprensa que foram presos e respondiam por "delitos de opinião".

Um dos espaços que por primeiro exibiram o destemor de Dotti, naqueles dias de arbítrio, foi a Auditoria da Quinta Região Militar, e depois o STM, em que o aguerrido defensor (absolutamente pro bono) acabou livrando jornalistas de penas arbitrárias pedidas pela promotoria militar.

OPINIÃO E ENTREVISTA

Ontem, conhecendo como co-

nheço Dotti – e a quem fiz personagem de meu livro Vozes do Paraná, volume 3 –, tocamos na questão do momento, a censura ao direito de o escritor escrever biografias não autorizadas.

A breve abordagem foi suficiente para garantir uma entrevista detalhada que ele prometeu à coluna. Sobre a matéria, de antemão, coerente com seu passado, já posso anunciar a posição do mestre: é absolutamente contra o cerceamento do direito de a opinião pública ser informada. Então, está na fileira dos que combatem a censura patrocinada por gente como Roberto Carlos, Chico Buarque, Gilberto Gil...

SERVIÇO

Livro: "A proteção da vida privada e a liberdade de informação"

Editora Revista dos Tribunais

Ano: 1990

Estudo comparado sobre o tratamento dado à privacidade no Direito dos seguintes países: Brasil, Inglaterra, Estados Unidos, França.

26 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Belinati faz 70 anos e se beneficia com prescrição

Ex-prefeito de Londrina não poderá ser punido criminalmente pelo escândalo Ama/Comurb. Ele teve o mandato cassado em 2000

LONDRINA

Fábio Silveira, do
Jornal de Londrina

Com 70 anos de idade completados ontem e a consequente prescrição da possibilidade de punição na esfera criminal, o ex-prefeito de Londrina e ex-deputado estadual Antonio Belinati (PP) tem como saldo do escândalo Ama/Comurb, no seu terceiro mandato na prefeitura, apenas a penalização política. Essa penalidade foi imposta pela Câmara há 13 anos, com a cassação do mandato de Belinati, acusado de abusos na inauguração do Pronto Atendimento Infantil (PAI).

Pelo Código Penal, quando o réu completa 70 anos o prazo para a prescrição da punibilidade cai pela metade. Como o prazo prescricional máximo no Brasil é de 20 anos, ações protocoladas até 2003 (que são maioria no escândalo Ama/Comurb) já estão prescritas. Mesmo em ações propostas até 2005, com pra-

“Esse ditado de que a Justiça tarda mas não falha não é verdadeiro. A Justiça que tardou já falhou.”

Cláudio Esteves, promotor que participou das investigações do caso Ama/Comurb.

zos prescricionais inferiores, Belinati seria beneficiado.

Para o promotor Cláudio Esteves, que participou das investigações do caso, a prescrição é resultado da lentidão do Judiciário. “Esse ditado de que a Justiça tarda mas não falha não é verdadeiro. A Justiça que tardou já falhou”, avalia. Esteves evitou falar concretamente do caso de Belinati, mas afirmou que “a morosidade e a prescrição levam à sensação de impunidade”.

A vereadora Elza Correia (PMDB), que já estava na Câmara Municipal quando houve o processo de cassação, classificou a prescrição como “frustrante”. “No fim a única punição foi política, pela Câmara”, lamentou. Ela lembrou que Lei da Ficha Limpa, que veta candidaturas de políticos condenados por órgãos colegiados, também serviu como punição ao ex-prefeito. “Eu faria tudo de novo e acho que o Ministério Público também faria tudo de novo.”

A reportagem tentou contato com Belinati, mas ele indicou seu advogado, Antônio Carlos Vianna, para falar sobre o assunto. Vianna não foi localizado pela reportagem.

O escândalo

Em fevereiro de 1999, o MP começou a investigar a denúncia de superfaturamento em um contrato da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema, que na época era uma autarquia, a Ama). As investigações levaram a um esquema de fabricação de licitações na Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (que na época se chamava Comurb). O MP protocolou diversas ações pedindo a devolução de R\$ 14,4 milhões (valores da época) que teriam sido desviados por 112 licitações fraudulentas. As ações ainda estão em andamento na Justiça.

26 OUT 2013

GAZETA DO POVO

»TC

TJ determina inclusão de Fabio Camargo na ação

I O conselheiro Fabio Camargo foi incluído como parte interessada no mandado de segurança que pede a anulação da eleição em que foi escolhido para o Tribunal de Contas do Estado (TC). O pedido foi feito pela relatora do caso no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), desembargadora Regina Portes, ao empresário Max Schrappe, autor da ação. “O Conselheiro Fabio Camargo afigura-se como litisconsorte passivo necessário, tendo em vista que o mesmo experimentará diretamente as consequências e os efeitos das decisões proferidas neste processo”, justificou a magistrada.

Os advogados de Schrappe (um dos 40 candidatos ao TC) cumpriram ontem a determinação. Com isso, é possível que na próxima movimentação do processo a desembargadora profira uma decisão.

Além desse processo, a Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu o afastamento de Camargo do TC. O caso investiga suposto tráfico de influência que teria sido praticado pelo pai dele, desembargador Clayton Camargo, e contribuído para elegê-lo conselheiro.

26 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Notas
Políticas

Utilidade pública

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) definiu uma nova regra para a realização de atas de entidades consideradas de utilidade pública. A partir de agora, esses documentos devem ter, além do nome, a qualificação dos diretores eleitos. As atas, que geralmente registram informações como resultado de reuniões e composição dessas organizações, precisarão desse detalhamento para poderem ser registradas em cartório. A nova regra veio depois de pedido de regulamentação feito por uma comissão da Assembleia Legislativa do Paraná à Corregedoria da Justiça do TJ-PR. Os deputados ficaram em dúvida porque algumas instituições do interior enviavam atas sem essas informações. A constatação foi feita durante o processo de cadastramento dessas organizações, feita na Diretoria Legislativa da Assembleia.

Mulheres na pauta

Propostas que visam assegurar o aperfeiçoamento das políticas de proteção às mulheres vítimas de violência serão destaque a pauta da sessão plenária de segunda-feira da Assembleia Legislativa. São 11 projetos de lei e 17 indicações parlamentares. Uma das propostas modifica o texto do artigo 2º da Lei nº 15.128 e sugere a criação de centros de atendimento integral para mulheres em situação de violência; a atuação operacional integrada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública; e a promoção de campanhas educativas de prevenção da violência.

Orçamento

Termina na quarta-feira o prazo para os deputados encaminharem à Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa as emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do estado para o exercício 2014. A previsão da receita corrente líquida é de R\$ 35,8 bilhões. A proposta encaminhada ao Legislativo amplia o volume de recursos para as áreas de saúde, ensino e segurança pública.

Constituição

A Câmara Municipal de Curitiba comemora os 25 anos da Constituição na próxima terça-feira, às 14h30, com um fórum que contará com a participação de deputados constituintes de 1988, professores e especialistas. O evento é aberto ao público e está sendo organizado em conjunto com a Associação Paranaense de Imprensa e Centro de Estudos Brasileiros do Paraná, com apoio de entidades acadêmicas, representativas e culturais.

26 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» DECISÃO

Prefeito e vice de Barra do Jacarésão cassados

Amanda Audi

! O prefeito e a vice de Barra do Jacaré, cidade no Norte do Paraná, tiveram os diplomas cassados por determinação do juiz Alexandre Moreira Van der Broocke, da 57ª Zona Eleitoral. Eles também se tornam inelegíveis por oito anos contados desde a eleição de 2012. A decisão foi publicada na quarta-feira e ainda cabe recurso. Edimar de Freitas Alboneti (PP), conhecido como Edão, e Edina Aparecida dos Santos (DEM) são acusados de abuso de poder político e de autoridade. Eles teriam usado veículo da prefeitura em carreatas durante a campanha eleitoral do ano passado. O pedido de cassação foi feito pela coligação de oposição em outubro de 2012. Edão foi reeleito no ano passado com 58,3% dos votos, vencendo Gilberto Nabor Kuribayshi (PSD). A cidade tem pouco menos de 3 mil habitantes. A reportagem não conseguiu localizar os envolvidos na decisão, que não determina o afastamento imediato do cargo. Se tiver recurso, o caso pode ser julgado pelas instâncias superiores.

» CURITIBA

Em meio a investigação, ICS tem novo presidente

! Um dia depois de instaurar uma sindicância para investigar supostas irregularidades no Instituto Curitiba de Saúde (ICS) — responsável pelo atendimento médico dos funcionários da capital —, a prefeitura anunciou que Luiz Mokva ocupará interinamente a presidência da entidade. Ele é presidente do Instituto de Previdência dos servidores municipais (IPMC) e vai acumular as duas funções.

A investigação, que deve durar no máximo 30 dias, foi aberta a partir de denúncias do diretor de Administração e Finanças do ICS, Samir Fouani. As irregularidades envolveriam contratação de serviços e pagamento irregular de horas extras a médicos que não cumpriam expediente, além de gastos desnecessários em viagens de dirigentes. Entre eles o presidente afastado do ICS, Wilson Michaelis, e seu assessor executivo, Constantino Miguel Neto.

Procurados por telefone no Centro Avançado de Cirurgia Vascular, clínica de propriedade dos filhos deles e da qual já foram donos, Michaelis e Miguel Neto não foram encontrados pela reportagem.

26 OUT 2013

GAZETA DO POVO

JORNALISMO

Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) morre aos 79 anos

Internado desde o último dia 9 no Hospital Samaritano do Rio, com um quadro de insuficiência cardíaca, o jornalista Maurício Azêdo, presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), morreu às 18 horas de ontem, aos 79 anos. Nascido no Rio em 1934, Azêdo foi repórter, redator, cronista e editor, passando por publicações como *Jornal do Commercio*, *Diário Carioca*, *Jornal do Brasil*, *Última Hora* e *Folha de S.Paulo*. Militante comunista, filiado ao extinto PCB, foi também colaborador de jornais alternativos de resistência à ditadura, como *Opinião* e *Movimento*; durante o regime militar, foi preso e torturado.

26 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Reconhecimento de doença para isenção de IR

DE OLHO
NO LEÃO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA
saralvaeadvogados@hotmail.com

A legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas garante isenção dos proventos de aposentadoria ou de pensão aos portadores de determinadas doenças, como cardiopatia grave, tuberculose ativa, cegueira, mal de Parkinson e alienação mental. O requisito básico para reconhecimento do benefício é o laudo pericial emitido por junta médica da previdência oficial, isto é, da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Frequentemente, os contribuintes nessa situação se vêm perplexos diante da burocracia criada para obtenção do laudo pericial atestando a doença. Também são constatadas negativas absurdas de emissão do referido documento mesmo quando a pessoa tem em mãos exaustivos exames, dossiês e prontuários de médicos particulares acusando determinada moléstia suscetível do reconhecimento do favor fiscal em questão.

A recalcitrância das juntas médicas às vezes chegam ao ponto de desafiar a própria lei. Nos casos de cegueira, virou rotina negar-se o direito à isenção se o contribuinte não for cego dos dois olhos. Todavia, a jurisprudência dos tribunais, notada-

mente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não faz essa distinção, pacificando o entendimento de que a cegueira irreversível em um dos olhos é contemplada com o benefício.

Autonomia do juiz

Recentemente, por conta dessa insensibilidade (ou má vontade) de alguns peritos médicos, o STJ decidiu, em histórico julgamento, que o juiz não deve ficar vinculado a laudo médico oficial necessário à concessão de isenção de Imposto de Renda decorrente de doença grave. O magistrado é livre para admitir e apreciar outras provas, inclusive laudo médico assinado por profissional vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

À luz desse entendimento, a Primeira Turma do STJ rejeitou recurso do Instituto de Previdência dos Servidores do Espírito Santo, que alegava a necessidade do laudo médico oficial como requisito indispensável para a concessão da isenção tributária.

"Ainda que conste como preceito legal, a perícia médica oficial não pode ser tida como indispensável, ou e principalmente, como o único meio de prova habilitado, sendo necessário ponderar-se a razoabilidade de tal exigência legal no caso concreto", afirmou o ministro Napoleão Nunes Maia Filho, relator da decisão. No caso, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo havia concedido a segurança para determinar ao instituto a suspensão imediata dos descontos referentes ao Imposto de Renda

retido na fonte, incidente sobre os proventos de aposentadoria do servidor.

O relator reconheceu que a decisão estava em consonância com a jurisprudência do STJ, devido à "prevalência dos princípios do contraditório e da ampla defesa, que autorizam ao recorrente utilizar-se de todos os meios de prova admitidos na persecução do reconhecimento de seu direito".

De acordo com a decisão, não se nega a importância do laudo da perícia médica oficial, prova que merece toda confiança e credibilidade, mas "ele não tem o condão de vincular o juiz, que, diante das demais provas produzidas nos autos, poderá concluir pela comprovação da moléstia grave".

O ministro relator enfatizou que deve prevalecer o livre convencimento motivado do juiz. Para ele, a norma que rege a matéria não vincula o juiz, "que é livre na apreciação da prova apresentada por ambas as partes, nos termos dos artigos 131 e 436 do Código de Processo Civil".

E concluiu: "Se assim não for, uma delas, no caso o instituto de previdência, já aportaria aos autos com uma vantagem impossível de ser modificada pela outra, isto é, sempre que houvesse um laudo pericial de seu serviço médico oficial, nenhuma outra prova produzida poderia contradizê-lo, o que, por certo, não se coaduna com os princípios do contraditório e da ampla defesa".

GAZETA DO POVO

A anistia não pode valer pela metade

26 OUT 2013

Conhecer a verdade total sobre o que houve na ditadura é essencial, mas isso não significa desfigurar a Lei da Anistia, que colaborou com o surgimento do Brasil democrático

Pela undécima vez, aparece a opinião de que a Lei da Anistia, de 1979, precisa ser revista. Agora, quem advoga essa tese é o novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que, em parecer dirigido ao Supremo Tribunal Federal (STF), observa que o Brasil deve se submeter às convenções internacionais, segundo as quais os chamados crimes contra a humanidade, como a tortura e a morte de opositores políticos, são imprescritíveis. No fundo, Janot ataca a essência da lei brasileira, que estabeleceu como “ampla, geral e irrestrita” a anistia a tantos quantos, de um lado ou de outro (e sempre é preciso lembrar que os “outros” também cometeram crimes), se envolveram nos embates que marcaram as duas décadas de vigência da ditadura militar no país.

O procurador-geral não está só. Da mesma ideia compartilha a Ordem dos Advogados do Brasil, autora de uma ação ainda não transitada em julgado pelo STF, defendendo que sejam excluídos como beneficiários da Lei de Anistia os militares e agentes policiais que violaram direitos humanos durante o regime discricionário, de 1964 a 1985. Na prática, significaria identificá-los e levá-los a julgamento agora para purgar as transgressões que cometeram há meio século. Beneficiados pelo perdão “irrestrito” seriam apenas os que, do outro lado da trincheira, empunharam armas e também cometeram crimes contra a vida de inocentes e contra a ordem pública. Ainda que devidamente reconhecidos pela causa que os levou a arriscar a própria vida, pode-se contestar os métodos igualmente violentos de que se utilizaram muitos dos opositores à ditadura.

O tema é polêmico e, se examinado apenas sob o ponto de vista jurídico, pode-se até encontrar razões plausíveis para que prospere o entendimento de que a anistia deveria ter caráter parcial e não geral. Entretanto, esta é uma visão que não leva em conta os fatores políticos, sociais e o contexto histórico que inspiraram a edição da lei de 1979. Impossível não lembrar ou reconhecer que ela foi fruto de acordo sofridamente negociado entre o regime e as principais forças da sociedade nacional que contra ele lutavam — dentre as quais a própria OAB, a Igreja Católica e inúmeras lideranças da resistência político-partidária de então — e que admitiram o caráter “amplo, geral e irrestrito” presente na letra e no espírito da anistia.

Portanto, principalmente à luz dos efeitos notáveis que se seguiram à sanção da lei, parece-nos imprudente e descabido o crescente movimento revisionista. Etimologicamente, anistia significa esquecimento — mas note-se que não devem ser esquecidos os posteriores eventos decorrentes da lei. O primeiro deles foi o de acelerar o esboroamento do regime ditatorial. Outros sobrevieram, como o de permitir a consequente redemocratização do país, a realização de eleições diretas, a promulgação de uma nova Constituição em 1988 e, por fim, a participação na vida política e institucional do país dos que lutaram contra a ditadura e participaram da construção da própria Lei da Anistia. Graças a este processo gradativo, sem mais derramamento de sangue, o Brasil foi às urnas para eleger por quatro vezes presidentes da República que tiveram nele importante e decisiva participação.

Claro que a história guardada nos arquivos secretos da repressão não deve cair no limbo do desconhecimento. Deve, sim, vir à tona — papel que as Comissões da Verdade estão certamente cumprindo, da mesma forma como, antes delas, vítimas da ditadura, incluindo seus descendentes, obtiveram alguma reparação moral e pecuniária pelo sofrimento que lhes foi imposto. Entretanto, remexer feridas de modo a desfigurar a essência original da lei já não aproveita à nação democrática e livre que a anistia “ampla, geral e irrestrita” tornou possível.

26 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Os mascarados infiltrados nos protestos de rua e a teoria de Gramsci

José Affonso Dallegrave Neto

Os movimentos de rua que vemos na atualidade são atípicos, vez que não têm uma bandeira dominante, nem mesmo uma ideologia de consenso. O que se vê hoje é uma pluralidade de reivindicações apartidárias. Se existe algo novo é a aversão a qualquer bandeira de partido ou sindical. E, então, cada um reivindica os seus próprios interesses imediatos; às vezes vemos até mesmo interesses conflitantes dentro do mesmo protesto, caso do povo que quer melhor atendimento hospitalar e, ao seu lado, a classe médica que denuncia a suposta hipocrisia do programa Mais Médicos.

Nesse cenário de manifestação, surgem os mascarados, que agem com violência e truculência. Boa parte deles é constituída de baderneiros da hora; outros integram o movimento internacional Black Bloc, o qual se articula através das redes sociais sendo, em sua maioria, constituído de jovens estudantes da classe média baixa. Sob o mote do anarquismo, esta tribo urbana segue uma cartilha que prega a desobediência civil contra toda e qualquer autoridade ou lei imposta. E assim o faz porque entende que aludidas normas representam uma violência contra as suas liberdades fundamentais. Eis a contradição: a violência na rua como forma de protestar contra a violência institucional do Estado.

Ainda que por via oblíqua, os mascarados afastam os manifestantes da rua, mancham a imagem da marcha popular de luta, fazendo com que ela

seja vista como um movimento violento, sem ordem e sem escrúpulos. Ao mesmo tempo em que ganha visibilidade o protesto que difunde o ideário anarquista, a ação dos black blocs desvia o foco das reivindicações da massa. Diante disso, surge uma dúvida: a estratégia dos mascarados se baseia na teoria de Gramsci?

De nossa parte, entendemos não ser possível invocar a teoria pura de Antonio Gramsci para fundamentar eventual tática dos mascarados, máxime porque ele combatia a estratégia de hegemonia capitalista e sua superestrutura ideológica que dava sustentação ao poder através da união dos proletariados (a classe dominante) — exatamente o contrário do que fazem os mascarados que, por força de seus atos violentos, apavoram e desarticulam a unidade do movimento popular. O que se aproveita das ilações de Gramsci, para a compreensão dos atuais protestos de rua, é apenas a sua constatação de que um poder de governo se mantém não só pelas forças armadas, mas também pela busca do consenso ideológico.

Por outro lado, não se pode ser ingênuo a ponto de negar que a classe que domina o poder acaba por se beneficiar dos efeitos dispersivos da ação dos mascarados. Eis o cenário plural da pós-modernidade: plural nas reivindicações, nos interesses e até mesmo nos efeitos da ação dos mascarados.

José Affonso Dallegrave Neto é mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela UFPR.

27 OUT 2013

GAZETA DO POVO
ÓRGÃOS DE CONTROLE

Política e voto secreto colaboram para problemas nas eleições dos TCs

3 DOS 7 CONSELHEIROS DO TC

paranaense foram deputados estaduais. Em Brasília, seis dos nove integrantes do TCU são ex-congressistas.

Congresso discute há mais de dez anos, sem chegar a uma decisão, projetos que ajudariam a evitar suspeitas como a da eleição de Fabio Camargo

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

Há mais de uma década o Congresso discute mudanças que ajudariam a evitar suspeitas sobre a escolha de membros de tribunais de contas (TCs) — como o suposto tráfico de influência na eleição do ex-deputado estadual Fabio Camargo como conselheiro no Paraná. O fim do voto secreto para todas as votações legislativas, inclusive a seleção de autoridades, e a obrigatoriedade de concurso público para preenchimento de vagas nos TCs são temas de duas propostas de emenda à Constituição (PECs). Elas estão a poucos passos da apro-

vação final, mas a votação é retardada pelo corporativismo dos parlamentares.

A PEC do Voto Aberto (349/2001), do ex-deputado federal e ex-governador de São Paulo Luiz Antonio Fleury (PTB-SP), demorou 12 anos para passar pela Câmara e está desde 4 de setembro no Senado. Já a PEC que prevê concurso para conselheiros dos TCs (379/2001), do senador paranaense Alvaro Dias (PSDB), foi apresentada em junho de 2000 e aprovada pelo Senado no ano seguinte, quando chegou à Câmara. Desde 2007, contudo, depende da instalação de uma comissão especial para sair da gaveta.

“Voto secreto é uma forma anônima e covarde de se realizar tráfico de influência. Mas, no caso dos TCs, a solução de verdade é o concurso, que eliminaria a prevalência do interesse político”, diz Alvaro. “Hoje esses tribunais exercem o papel de comitês eleitorais para políticos em fim de carreira.”

A escolha de membros dos TCs é feita com base na Constituição Federal. No caso do Tribunal de Contas da

União (TCU), há nove vagas — três delas são indicadas pelo presidente, e seis, pelo Congresso. Nos TCs estaduais, há sete cadeiras — no paranaense, quatro são ocupadas por indicação da Assembleia, e as outras três, pelo governador.

Por analogia à legislação federal, no Paraná as escolhas feitas pelos parlamentares são realizadas em votações secretas. Na última eleição para conselheiro feita pela Assembleia, em julho, o então deputado Fabio Camargo recebeu 27 dos 52 votos de parlamentares que participaram da sessão. Ele venceu o colega Plauto Miró (DEM), que teve 22 votos — houve apenas três votos para dois dos demais 38 concorrentes, que não eram parlamentares.

A eleição é alvo de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

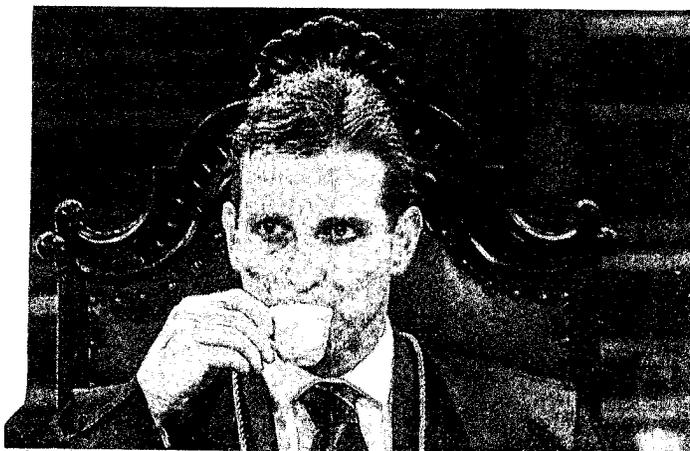
27 OUT 2013

Na época, o pai de Fabio Camargo, o desembargador Clayton Camargo, era presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). Há suspeitas de que o magistrado teria praticado tráfico de influência em favor do filho. Na terça-feira passada, o deputado Elton Welter (PT) disse ter sido “ameaçado” para votar em Fabio Camargo, mas não citou por quem, nem apresentou provas.

Peso político

Dos atuais sete conselheiros do TC do Paraná, três são ex-deputados – além de Camargo, Durval Amaral e Nestor Baptista. A situação se repete em diversos outros estados e em Brasília. De acordo com levantamento feito em maio pela Gazeta do Povo, da soma de 35 membros dos TCs do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo, 18 eram ex-parlamentares. Em Brasília, dos nove atuais ministros do TCU, seis são ex-congressistas.

“Acho que no fundo a melhor opção para acabar com esse tipo de relação é estabelecer um mandato de cinco a dez anos para o conselheiro, o que tiraria um pouco do interesse pelas vagas”, opina o deputado federal paranaense Osmar Serraglio (PMDB). Em 2006, ele chegou a apresentar candidatura ao TCU, mas foi forçado pelo partido a desistir. A vaga ficou com outro deputado, Aroldo Cedrazz.



Fabio Camargo em sessão do TC, com imagem de Nestor Baptista no telão: ex-deputados antes de virar conselheiros.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

27 OUT 2013

CONGRESSO

Projeto que institui votações abertas só anda na base da pressão

Em tramitação desde 2001, a proposta de emenda constitucional (PEC) que acaba com o voto secreto em todas as deliberações do Congresso só avançou na Câmara dos Deputados sob pressão da opinião pública. Como toda proposta que altera a Constituição, a PEC precisava ser aprovada pelo plenário em dois turnos, com maioria qualificada (três quintos dos 513 deputados).

A primeira votação ocorreu em 2006, graças à revolta provocada pela manutenção dos mandatos de envolvidos no escândalo do mensalão – a Câmara decidiu não cassar a maioria dos deputados denunciados. Apesar do resultado unânime de 2006, a votação em segundo turno só aconteceu em 2013 devido à repercussão negativa da não cassação de Natan Donadon (ex-PMDB-RO), condenado pelo Supremo Tribunal Federal por peculato e formação de quadrilha e encarcerado há quatro meses. Novamente, ninguém votou contra a proposta.

Sem consenso

No Senado desde o dia 4 de setembro, a proposta passou pela Comissão de Constituição e Justiça na última quarta-feira e está pronta para ser votada em dois turnos pelo plenário. A adoção integral do voto aberto, no entanto, está longe do consenso entre os senadores. A tendência é que sejam apresentadas mudanças para manter o segredo em algumas situações, como a escolha de autoridades – o que pode fazer com que o texto volte à Câmara. (AG)

SELEÇÃO

Presidentes da Fiep e da Assembleia apoiam concurso para o cargo

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), e o da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Edson Campagnolo, são defensores de mudanças na Constituição Federal para estabelecer o preenchimento das vagas nos TCs por concurso público. Campagnolo disse ser favorável, em julho, à aprovação da PEC 379/2001, do senador Alvaro Dias (PSDB-PR). Na época, ele citou os debates que ocorreram durante a eleição de Fabio Camargo como conselheiro do TC para justificar o “forte anseio da sociedade pela modificação do modelo de eleição para o cargo”.

Já Rossoni encaminhou, no dia 15 de julho, ofícios à Câmara dos Deputados e ao Senado pedindo mudanças nos critérios de seleção de conselheiros, a começar pelo fim do voto secreto. Atualmente, a escolha de membros do TC é a única deliberação da Assembleia paranaense que mantém a votação em sigilo. O texto também propõe a criação de uma lista com nove nomes aprovados em concurso para a escolha do conselheiro pelos poderes Executivo e Legislativo. (AG)

CONTINUA

27 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Especialistas divergem sobre necessidade de despolitizar os tribunais de contas

Chico Marés

As suspeitas de tráfico de influência na eleição do ex-deputado estadual Fabio Camargo para o TC do Paraná, caso comprovadas, são uma demonstração da fragilidade do desenho institucional dos tribunais de contas do país. A avaliação é do professor de Ética e Política Roberto Romano, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Na avaliação dele, o episódio não é um “privilégio” paranaense. “O Brasil vive sob o império do favor, que é uma reminiscência do absolutismo”, diz. Para Romano, a própria existência e estrutura dos TCs — os quais acredita que “usurpam a denominação” de tribunal — deveria ser repensada.

Segundo ele, da maneira como estão estruturados, esses órgãos servem apenas como um instrumento a mais de poder para grupos políticos já estabelecidos — seja na hora de fazer vista grossa nos erros de aliados, seja para punir adversários. “Hoje, os tribunais de contas só favorecem quem está no poder”, afirma.

Contraponto

O cientista político da UFPR Fabrício Tomio discorda dessa visão. Para ele, caso o episódio de tráfico de influência tenha realmente ocorrido, trata-se de um fato gra-

víssimo, mas que não pode ser comparado com a simples influência de questões políticas na nomeação de conselheiros de tribunais de contas.

Segundo Tomio, na maioria das democracias modernas, integrantes de órgãos de controle e fiscalização do poder público também são nomeados por parlamentos ou pelo governo — além dos cargos mais altos do Poder Judiciário, como a Suprema Corte americana, por exemplo. Naturalmente, existem disputas políticas na nomeação. Entretanto, essas instituições funcionam. Logo, o suposto tráfico de influência seria uma deturpação da regra, não um exemplo de que as regras estão erradas.

Tomio avalia que os problemas dos tribunais de contas não estão diretamente relacionados com o modelo de indicação, e sim com a falta de transparência dessas instituições, além da vitaliciedade dos cargos de conselheiro.

“Os tribunais de contas só favorecem quem está no poder.”

Roberto Romano, professor de Ética e Política da Unicamp.

27 OUT 2013

GAZETA DO POVO

No Supremo, só Rosa Weber não ganha acima do teto de R\$ 28 mil

Constituição permite que ministros deem aulas e prevê um abono para quem já poderia ter se aposentado

Responsáveis pelo julgamento de uma ação que vai decidir se os servidores do Senado terão que devolver o dinheiro que receberam acima do teto salarial de R\$ 28 mil, quase todos os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), com exceção de Rosa Weber, também ganham valores que ultrapassam o limite.

Há previsão legal para os pagamentos. A Constituição permite, por exemplo, que magistrados deem aulas e recebam o chamado abono de permanência. Seu valor é igual ao da parcela que lhes é descontada mensalmente pela previdência. Ele é pago para aqueles que possuem tempo para se aposentar, ou seja, quem já poderia ter se aposentado mas continua na ativa.

Levantamento feito com os salários brutos de setembro dos ministros mostra que Cármen Lúcia, por exemplo, recebeu R\$ 37,8 mil. Além do salário de R\$ 28 mil do STF,

ela tem direito ao abono de permanência de R\$ 3 mil. Como integrante do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) também ganhou R\$ 6,7 mil devido à gratificação eleitoral prevista em uma lei de 1991.

Além de Cármen, os ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, o presidente Joaquim Barbosa, Celso de Mello, Luiz Fux e Teori Zavascki também recebem o chamado abono de permanência. Por isso, seus contracheques no STF saltam dos R\$ 28 mil brutos para R\$ 31 mil.

Entre os ministros, muitos dão aulas em universidades particulares, como é o caso de Marco Aurélio Mello e Dias Toffoli. Barbosa, Barroso e Fux são professores da Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Desde que assumiu o STF, o presidente se licenciou da universidade e está sem receber.

Barroso e Fux seguem na ativa. A Uerj se recusou a revelar os valores pagos aos ministros. A reportagem apurou que eles ganham cerca de R\$ 6 mil por mês. Lewandowski, professor da USP (Universidade de São Paulo), também recebe R\$ 6 mil da universidade.

Ainda há outros dispositivos legais que permitem a ultrapassagem do teto. Em 2006, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou uma resolução que excluiu do cálculo do teto verbas como as de auxílio-moradia, diárias, auxílio-funeral, auxílio pré-escola e bolsas de estudo.

ABONO

Alguns ministros do STF recebem o abono de permanência. O valor equivale à parcela que é descontada mensalmente pela previdência e é pago para aqueles que possuem tempo para se aposentar, ou seja, quem já poderia ter se aposentado, mas continua na ativa.

27 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Biometria em Campo Largo

Os eleitores de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, precisarão fazer o cadastro biométrico entre os dias 13 de janeiro e 28 de março de 2014. A previsão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de que, até o ano que vem, 21 milhões de eleitores no país, de um total de 141,1 milhões, serão identificados com a nova tecnologia, que colhe as impressões digitais do eleitor.

» FRASE DA SEMANA

"Houve ameaça, influência externa dos poderes. Todo mundo tem medo do Poder Judiciário."

Elton Welter, deputado estadual do PT, sobre votação na Assembleia Legislativa para escolha de conselheiro do Tribunal de Contas.

Coluna do leitor

Eleição do TC

Só tem medo quem deve. Se não é para agir conforme sua consciência, não deveria ser político, pois não tem Independência, está preso a um outro poder. Se houve ameaças, por que Elton Welter não denunciou na época?

Luiz Dias

Em debate

Depósitos judiciais ao governo

Por unanimidade, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) impediu de forma definitiva o repasse de 30% dos depósitos judiciais não tributários do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para o governo do estado. Os valores envolvidos são estimados em R\$ 2,3 bilhões.

GAZETA DO POVO

**Roberto
Gomes**

Biografias, censores, hagiografias

O Brasil é o país das polêmicas inúteis. E mais: o Brasil é um país autoritário. Dito assim, muitos concordarão e por uma razão simples: a frase possui um altíssimo grau de verdade.

Ocorre que essa atribuição genérica de autoritarismo ao país é utilizada para insinuar que os autoritários “são os outros”. Eis onde mora o equívoco.

A direita brasileira esbraveja contra limitações às liberdades. Querem pensar, agir, comerciar, produzir, explorar sem amarras. Muito bem. Mas sabemos que, no passado e no presente, a direita aliou-se ao autoritarismo, à repressão, à censura, à tortura. Inclusive “filósofos” que hoje esbravejam contra a “esquerda” não escondem o desejo de chaver a boca dos adversários. Discutir, argumentar, é raro.

Isso quanto à direita. Vamos ao outro lado, a esquerda, ainda que as palavras esquerda e direita já devessem ter desaparecido, por esclerose, de um vocabulário político civilizado.

Pois a esquerda, que travou lutas épicas contra ditaduras, não raro dá demonstrações do mesmo espírito autoritário.

O episódio recente é o complô de artistas exigindo biografias “autorizadas” em defesa da “intimidade” — assim como há uma Lei Maria da Penha, acho que desejam uma Lei Roberto Carlos, sendo que essa não tem o mérito daquela.

Desta forma, se o leitor quiser escrever uma biografia do traficante Antônio Bonfim Lopes, o Nem da Rocinha, ou de Renan Calheiros, o chefe do Senado Federal, terá que obter autorização do personagem, submetendo o texto à censura prévia. Isso levaria ao aparecimento de hagiografias nas quais os referidos são retratados como homens santos. Tal como o Senhor de Bayard, são cavalheiros “sans peur et sans reproche”.

27 OUT 2013

Na biografia, portanto, não devem constar “intimidades” que supostamente denigram o retratado. Estranho essa preocupação com “intimidades”. Acharia mais relevante a preocupação com as “publicidades” que envolvem artistas: apoios governamentais indevidos, grana de estatais poderosas, troca de favores com governantes, farra com grana pública, incentivos marotos etc. Pecadilhos “públicos” sempre me parecem mais graves.

Além disso, sempre que se incomodam, direita e esquerda querem de imediato aprovar uma lei. No caso, censura prévia. Ao contrário do resto do mundo civilizado onde as biografias não autorizadas abundam. Por isso vemos criaturas que admiramos — Chico e Caetano — apoiando uma muleta legal que imponha biografias chapas brancas.

Mas, tratando-se do Brasil, tudo resultará em circo. Abrir a mente a debates francos não interessa. Abrir arquivos e realizar pesquisas sobre fatos e nomes nacionais também não. Trazer à tona a memória pessoal e social assusta muita gente. Como ficará a pose no retratinho do falecido? Por isso foi necessária uma comissão da verdade para investigar fatos que já eram do conhecimento público há décadas.

É preciso afastar desse debate as questões pessoais e investigar as razões socioculturais que levam o Brasil às polêmicas inúteis, nas quais as vítimas são a liberdade e a verdade.

A não ser que o biografado seja um santo homem, o que, convenhamos, rareia.

27 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Opais chapa-branca

Domingos Pellegrini

Hoje, eles querem que só possam ser publicadas biografias autorizadas, em nome da privacidade de pessoas que se tornaram públicas. Amanhã, vão querer que entrevistas de outros, em que eles sejam mencionados, também tenham de ter autorização. Depois, vão querer que notícias sobre eles também sejam autorizadas, pois, afinal, também ofenderiam sua privacidade...

Engraçado é que, na maioria, são compositores os famosos do movimento Procure Saber (melhor seria se chamar "Procuramos Esconder"). Seguindo a regra que eles querem para os escritores, quando fizerem música sobre alguém, a pessoa ou seus herdeiros também deveriam ter o direito de autorizar ou embargar, não?

Na verdade, aconteceu que, após década embargada, a biografia de Garrincha, escrita por Ruy Castro, foi liberada depois de acordo com as herdeiras, quando elas finalmente perceberam que pediam uma fortuna e livros não rendem fortunas, como ganham Caetano, Gil, Chico e outros "escondedores". O acordo feito com as filhas de Garrincha assanhou os herdeiros em geral, que passaram a ver o "mapa da mina": autorizar só mediante pagamento ou embargar e depois negociar pagamento, ou embargar sob qualquer pretexto, para ficar no mercado só a biografia chapa-branca... E o Brasil caminhou para ser o país das memórias inibidas, democracia híbrida, com a Constituição garantindo liberdade de expressão e o Código Civil desgarantindo.

Certo está Joaquim Barbosa: biografias devem ser todas permitidas e, se biografado ou herdeiros se sentirem prejudicados, acionem a Justiça. Melhor seria se nossa Justiça já não fosse injusta pela própria lerdeza. Pior, porém, sempre será tolher a liberdade em nome de duvidosas privacidades.

Frank Sinatra, estelar exemplo, tem dúzia de biografias; Mick Jagger, meia dúzia — todas não autorizadas. E todas contribuem, de alguma forma, para a construção de seus mitos, com suas virtudes e defeitos. Se eu fosse escrever só sobre as virtudes de Leminski, estaria antes de tudo traindo Leminski, aquele sujeito que não tinha vergonha de falar alto e tinha orgulho de seu sotaque provinciano, vivia pobremente porque optou pela missão artística, bebia com intensa urgência e morreu vomitando sangue, embora jamais reclamando ou pedindo piedade; um estoico, como ressaltado em meu livro — aliás, nosso livro, foi escrito em parceria espiritual. Um Leminski certo seria ficção.

Lúcia Flecha de Lima diz que gosta só de uma das várias biografias de sua amiga Lady Di, sem querer proibir as outras, assim demonstrando que, como os escritores têm liberdade de expressão nas democracias, o mercado tem liberdade de escolha.

Quem se alinha com o movimento Procure Saber está, em nome da privacidade de famosos, barrando trabalho de escritores, promovendo picaretagem de herdeiros e privando o público de conhecimento pleno, a chamada transparência tão reclamada para os serviços públicos — e por que não também para as pessoas que se tornaram tão públicas a ponto de merecer biografias? Se a vida delas tem ruindades que não se quer revelar, ora, as ruindades são delas tanto quanto as bonidades, não?

Ou o Supremo faz a Constituição ser respeitada e o Código Civil ser alterado, ou as biografias chapa-branca serão cerejas do bolo de uma democracia hipócrita.

Domingos Pellegrini é escritor, autor de *Passeando por Paulo Leminski* e colunista da *Gazeta do Povo*.

28 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Inscrições para conciliação na Justiça terminam nesta semana

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Katna Baran

podem inscrever seus pedidos de tentativa de acordo nos processos em trâmite no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) até a próxima sexta-feira (19).

As inscrições de processos para a Semana Nacional de Conciliação, que ocorre entre os dias 2 e 6 de dezembro nos tribunais brasileiros, terminam nesta semana no Paraná. Para a campanha, promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), são selecionadas ações judiciais com possibilidade de acordo, e as partes envolvidas são intimadas para solucionar o conflito.

A proposta é diminuir a carga de trabalho do Judiciário, reduzindo o estoque de processos nas esferas das justiças estadual, trabalhista e federal. Os interessados em incluir o caso na Semana de Conciliação devem procurar os tribunais em que o caso tramita, e cada um deles é responsável por organizar as pautas de julgamento.

Pessoas físicas e jurídicas podem inscrever seus pedidos de tentativa de acordo nos processos em trâmite no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) até a próxima sexta-feira (19). O cadastro deve ser feito pelo site <http://bitly.com/Hbn49P>. Já no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), a inscrição pode ser feita pelo link <http://bitly.com/1gFx8rB> até domingo (3).

Justiça Federal

As partes que possuem processos em trâmite no Tribunal Regional Federal da

4ª Região (TRF4), que abrange as seções judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, também podem indicar ações – com exceção das criminais – até quinta-feira (31). Os interessados podem seguir três caminhos: pela consulta processual unificada, correio eletrônico ou petição nos autos do processo.

É possível inscrever os processos que tramitam em meio físico por meio do link “conciliar”, disponível no resultado da consulta processual unificada, no portal do TRF-4. No link <http://bitly.com/Hlq9ng> há um passo a passo explicando como proceder neste caso. Já a opção do correio eletrônico serve para os processos que tramitam no meio físico e eletrônico. É preciso enviar o número do processo, nome completo da parte e, se possível, o número do contrato para o e-mail conciliar@trf4.jus.br.

O advogado da parte também pode pedir para participar das audiências de conciliação diretamente nos autos do processo. As audiências de conciliação do TRF-4 ocorrerão nas unidades judiciárias das capitais e do interior dos três estados. Se o processo não for incluído nesta semana, poderá participar das pautas de conciliação que ocorrem o ano inteiro.

Nesta campanha, só podem ser cadastradas ações que já tramitam na Justiça, mas há outra forma de conciliação: a pré-processual, ou informal, que ocorre quando o interessado busca solucionar o conflito com o auxílio de conciliadores antes mesmo de o processo ser instaurado.

28 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Entidades privadas promovem eventos de estímulo à cidadania



Atividades

acontecem entre os dias 4 e 8 de novembro com programações organizadas por instituições como a OAB-PR, o Instituto de Direito Eleitoral e a Fiep

Yuri Al'Hanati

“A corrupção é um comportamento negativo que não está só na classe política, mas em todas as pessoas, culturalmente.” A frase do promotor de justiça e coordenador do Movimento Paraná Sem Corrupção, Eduardo Cambi, justifica a importância da Semana da Cidadania, evento articulado pela entidade que acontece entre os dias 4 e 8 de novembro com programações independentes organizadas por parceiros, como a seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), o Instituto de Direito Eleitoral (Iprade) e o Sistema Fiep, entre outros. Todos eles têm como foco central o exercício da cidadania. “Cidadania é res-

peito, é tolerância. São conceitos universais do dia a dia aplicados a todos os cidadãos. Mas nosso objetivo não é só disseminar esse conceito, e sim preparar a população para exercê-la, votar melhor, e isso requer um debate amplo”, diz Cambi.

A programação começa com o Congresso da Primavera, realizado pela OAB-PR e pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE). De acordo com Zuleika Giotto, coordenadora da comissão da OAB que organiza o evento, a ideia é tratar de temas propostos nas manifestações do mês de junho, por meio de uma abordagem divertida e para conscientizar o eleitor, em especial o jovem que vai votar pela primeira vez, sobre a importância do voto e da fiscalização dos mandatos: “Queremos trazer as pautas das manifestações para o debate, e fazer as pessoas entenderem que esses problemas, como mobilidade urbana e educação, estão inseridos em um contexto, não são isolados”. Entre os convidados estão nomes como o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Torquato Jardim, o sociólogo Demétrio Magnoli e a professora Luciana Worms.

O setor privado também é público alvo da programação. O segundo e o terceiro dia da semana fi-

cam por conta do Fórum Internacional Transparência e Competitividade, organizado pela Fiep para conscientizar os empresários e industriais a combater a corrupção dentro das próprias empresas. “O país só vai crescer uma vez que a gente consiga reduzir a corrupção no Brasil. Ela gera mais burocracia, mais dificuldade, aumenta o custo do país. É papel do setor privado promover essa discussão e fazer com que as empresas entendam seu papel e saber como atuar”.

A semana termina ainda com a mesa redonda “A Crise de Representatividade da Democracia Brasileira e a Jurisdição Eleitoral: Ativismo ou Autocontenção?”, no auditório de pós-graduação da Universidade Positivo. A palestra vem no embalo do curso de pós-graduação em Direito Eleitoral que o Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (Iprade) organiza na universidade.

CONTINUA

28 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Queremos debater as posturas da Justiça Eleitoral diante de crises de legitimidade como a que estamos presenciando. A justiça deve ser mais intervencionista ou arbitral, deixando que os agentes políticos ajam de maneira autônoma?”, questiona o presidente do Iprade, Guilherme Gonçalves. A mesa redonda é aberta a toda a comunidade sem necessidade de inscrição. Todos os outros eventos também são gratuitos, e as inscrições podem ser feitas no site de cada um.

SERVIÇO

A Semana da Cidadania, organizada por várias entidades, ocorre em diferentes locais.

Quando

De 4 a 8 de novembro.

Endereços

Teatro Bom Jesus – Rua 24 de Maio, 135, campus da FAE. Campus da Indústria, Fiep – Av. Comendador Franco, 1341. Auditório da pós-graduação da Universidade Positivo – R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300.

Inscrições

Pelos sites: intranet.oabpr.org.br/servicos/eventos/evento_inscricao.asp?id_evento=276; www.sistemafiep.org.br/transparenciaecompetitividade

Programação

Confira todas as atividades da semana no site:

www.gazetadopovo.com.br/vidapublica

28 OUT 2013

GAZETA DO POVO

A polêmica das biografias

A campanha insensata do grupo Procure Saber e um artigo mal escrito do Código Civil permitiram que se criasse uma tempestade a respeito de princípios que, na verdade, são muito claros

Biografias devem ou não ser previamente autorizadas pelos biografados ou suas famílias antes da publicação? A polêmica surgiu graças ao movimento Procure Saber, capitaneado por Paula Lavigne e que conta com o apoio de diversos artistas, que propõem a exigência de autorização para qualquer biografia. A existência de um texto ambíguo e mal interpretado do novo Código Civil (no caso, seu artigo 20) permitiu que surgisse uma polêmica que, a rigor, segundo os melhores princípios do direito, tanto aqui quanto no direito comparado, não tem qualquer sentido.

A publicação (ou divulgação) de fatos verdadeiros e de interesse público, e de opiniões críticas em temas de interesse público, não pode nunca, em uma democracia, ser proibida ou sujeita a autorização. Há um consenso praticamente universal acerca disso. No direito brasileiro, a tradução normativa desse princípio se encontra nos textos constitucionais que protegem a liberdade de expressão. É à luz deles que o artigo 20 do Código Civil deveria ser lido. A interpretação que muitos fazem desse artigo, segundo a qual hoje se exigiria autorização para a publicação de biografias, só pode ser atribuída à redação desastrada que se deu ao texto legal. Quando se sujeita o artigo 20 a uma leitura detalhada, percebe-se que não existe nenhuma proibição a obras biográficas não autorizadas.

Situação completamente diferente é aquela que envolve a divulgação de fatos falsos — contra a honra, por exemplo —, ou verdadeiros, mas carentes de interesse público (como aqueles que podem atentar contra a honra ou a privacidade, dois valores igualmente protegidos pela Constituição no inciso X do artigo 5.º, logo após a defesa constitucional da liberdade de expressão). Nesses casos, a publicação pode, sim, embora não necessariamente, estar sujeita a restrições. A mesma regra vale para opiniões críticas, quando são ofensivas e carecem de interesse público.

Assim formulados, esses princípios não são complexos ou duvidosos, embora o segundo deles, o da legitimidade da restrição, deixe em aberto o tipo de sanção e o grau dela que se pode adotar (como sanções criminais ou cíveis). Por isso, podemos dizer que as dificuldades ou incertezas não estão no campo dos princípios, mas na dimensão do concreto, na caracterização, por exemplo, do que é ou não do âmbito da privacidade ou do que ofende a honra por ausência de veracidade ou interesse público.

As decisões que, até o surgimento recente da polêmica, vinham sendo proferidas pelos tribunais, suspendendo a publicação de determinadas biografias — os casos mais célebres são as biografias de Roberto Carlos e de Mané Garrincha —, tinham em geral por fundamento o princípio correto de que ofensas à honra e à privacidade, direitos tutelados constitucionalmente, não devem ser toleradas. Para analisar se as decisões estavam corretas ou não, se eram justas ou não, devemos responder a duas perguntas, das quais a primeira é: o texto questionado era ofensivo à honra, ou violava a privacidade? Trata-se de algo extremamente delicado e polêmico, sobretudo no que diz respeito à história de personalidades recentes. A segunda questão se refere à admissão ou não de tutela inibitória em temas de liberdade de expressão. Espaço, portanto, há para discussões e é compreensível que se deseje uma normatização para diminuir o campo da incerteza, que se manifesta basicamente nestes termos — que, por si só, já abrem espaço para um importante e construtivo debate jurídico.

O que não faz o menor sentido é introduzir ou considerar a hipótese absurda de se exigir autorização para a publicação de biografias, como deseja o Procure Saber, ou de se impor uma remuneração obrigatória à pessoa ou à família do biografado, como se a liberdade de narrar fatos verdadeiros e de interesse público pudesse passar a depender, como ocorria antes das grandes conquistas do século das luzes, do arbítrio de alguém. Nem mesmo na Europa continental, cujos países têm algumas das legislações mais restritivas em relação ao direito de imagem, as legislações contemplaram semelhante disparate.

Quanto ao artigo 20 do Código Civil, originador de toda a confusão, melhor que fosse reescrito de forma a deixar mais claro o que ele já diz, mas só consegue ser compreendido à custa de certo esforço. Infelizmente não parece haver iniciativas legais nesse sentido. O Projeto de Lei 393/11, que a Câmara tentou, mas não conseguiu, colocar em votação na semana passada, acrescenta um parágrafo ao artigo 20, deixando mais explícita a liberdade para publicação de biografias sem autorização, mas não muda o *caput* mal escrito do texto legal, ou seja, dá margem a novas polêmicas no futuro.

28 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Aos pacientes com câncer, o que lhes é de direito

Governo e Senado alteram políticas de assistência e obrigam planos de saúde a fornecerem medicamentos que podem ser usados em casa. Mudança era anseio da área médica

Caroline Olinda

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou na última semana o rol de novos procedimentos que devem ser cobertos pelos planos de saúde. Entre eles estão 37 medicamentos orais para o tratamento quimioterápico domiciliar. Na mesma semana, o Senado aprovou uma lei com medida semelhante. A diferença é que prevê que os planos paguem pelos medicamentos utilizados para o controle dos efeitos colaterais relacionados ao tratamento do câncer.

O oncologista e hematologista Valdir Furtado, diretor clínico do Instituto de Hematologia e Oncologia de Curitiba, afirma que havia um anseio da área médica para que a ANS tomasse essa medida de atualização do rol de procedimentos cobertos pelos planos. "Economicamente, não sei se será bom para as operadoras. Os medicamentos são realmente muito caros. Mas a medida traz mui-

tos benefícios ao paciente, que poderá ter acesso a remédios mais modernos e fazer o tratamento em casa."

Custos

Os medicamentos e procedimentos que passarão a ser cobertos pelos planos são de alto custo. Alguns tratamentos medicamentosos chegam a R\$ 12 mil por mês. Por outro lado, são mais eficientes, dispensam a internação hospitalar e podem prevenir a necessidade de tratamentos mais onerosos no futuro.

As regras da ANS começam a valer a partir de janeiro do ano que vem. A lei aprovada pelos senadores aguarda sanção presidencial, o que deve ocorrer em 15 dias. Após isso, as operadoras terão seis meses para se adaptarem à nova legislação. Enquanto as mudanças não passam a valer, os usuários dos planos têm que continuar a apelar para a Justiça ou pagar do próprio bolso para conseguir ter acesso aos medicamentos quimioterápicos de uso oral e a alguns procedimentos, como o PET-Scan e o IMRT.

Segundo o diretor jurídico do Instituto Oncoguia, Tiago Farina Matos, a Justiça tem dado ganho de causa a quase todos os clientes de planos de saúde que entram com ações para ter acesso aos remédios e procedimentos

que passarão a ser obrigatórios. "Em São Paulo, já existe uma súmula do Tribunal de Justiça dizendo que os planos são obrigados a fornecer os medicamentos para câncer", diz Matos.

"O impacto não será tão grande quanto o que se imaginava, mas não tão pequeno quanto o governo diz."

Faustino Garcia Alferes, diretor de mercado da Unimed Paraná

QUIMIOTERAPIA

Confira a lista de medicamentos que deverão ser bancados pelos planos de saúde a partir de 2014:

Acetato de Abiraterona, Anastrozol, Bicalutamida, Bussulfano, Capecitabina, Ciclofosfamida, Clorambucila, Dasatinibe, Dietiletilbestrol, Cloridrato de Erlotinibe, Etoposídeo, Everolimus, Exemestano, Fludarabina, Flutamida, Gefitinibe, Hidroxiuréia, Imatinibe, Ditosilato de Lapatnibe, Letrozol, Acetato de Megestrol, Melfalano, Mercaptopurina, Metotrexato, Mitotano, Nilotinibe, Pazapanibe, Sorafenibe, Melato de Sunitinibe, Citrato de Tamoxifeno, Tegafur-Uracil, Temozolamida, Tioguanina, Cloridrato de Topotecana, Tretinoína (ATRA), Vemurefenibe e Vinorelbina.

Fonte: ANS

CONTINUA

28 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

IMPACTO

Operadoras fazem as contas e avisam que haverá repasse

Os planos de saúde não chegaram a se surpreender com a medida da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A cada dois anos, a agência atualiza o rol de procedimentos a serem cobertos pelas operadoras. As empresas alegam, contudo, que a inclusão dos novos procedimentos e tratamentos terá um impacto financeiro que será repassado aos clientes.

Esse custo adicional, no entanto, ainda não foi mensurado. "O impacto não será tão grande quanto o que se imaginava, mas não tão pequeno quanto o governo diz", afirma o diretor de mercado da Unimed Paraná, Faustino Garcia Alferez.

Em nota, a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), informou que o impacto financeiro será representativo, mas que não é possível medi-lo de imediato. "Isso será possível apenas com o acompanhamento da execução dos novos procedimentos, principalmente em relação a medidas mais abrangentes, como a inclusão de medicamentos orais contra o câncer para uso em domicílio." **(CO)**

PACOTE COMPLETO

Além de tornar obrigatório o fornecimento de 37 medicamentos para tratamento quimioterápico domiciliar, o rol de novos procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ainda inclui tratamentos e procedimentos relacionados a outras doenças. Nessa lista estão 28 cirurgias por videolaparoscopia e o fornecimento de bolsas coletoras intestinais ou urinárias para pacientes ostomizados. A ANS também determinou a liberação de 12 sessões de terapia com psicólogo para pacientes que passaram por vasectomia, laqueadura, cirurgia bariátrica, implante nuclear ou foram ostomizados. Para conferir a lista completa do rol de novos tratamentos e procedimentos que devem ser atendidos pelos planos de saúde acesse: <http://bit.ly/1gMY2xK>.

28 OUT 2013

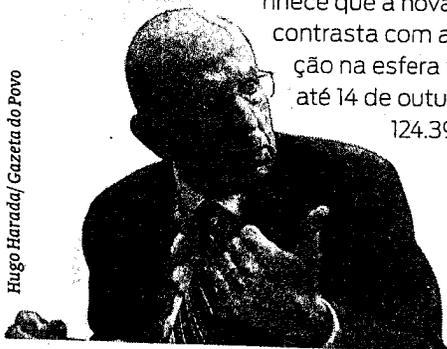
GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Lei de Acesso patina

A menos de um mês de a Lei de Acesso à Informação completar dois anos, só 16 das 27 unidades da Federação e 13 das 26 capitais editaram decretos para regulamentá-la e apenas 933 prefeituras aderiram ao Brasil Transparente, programa lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU) para ajudar a tirar a legislação do papel. A lentidão no avanço em estados e municípios está entre os motivos que levaram a CGU a discutir, com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom), uma campanha publicitária para popularizar a norma, que permite o acesso a informações e documentos oficiais. A dificuldade nas administrações estaduais e municipais - onde o ministro-chefe da CGU, **Jorge Hage (foto)**, reconhece que a nova lei patina - contrasta com a rápida adoção na esfera federal, que, até 14 de outubro, atendeu 124.394 pedidos.

Hugo Haraide/ Gazeta do Povo



Direito do Consumidor

ROUBO

Cliente que teve aluguel de carro negado será indenizado em R\$ 3 mil

IA locadora Localiza Rent a Car impediu, em 2012, que um morador de Curitiba - que teve o carro alugado roubado e precisou acionar o seguro - fizesse novo contrato de aluguel para continuar passeando durante um feriado. A prática estaria prevista em cláusula contratual da empresa. Mas a juíza do 12º Juizado Especial Cível de Curitiba, Vanessa Bassan, decidiu pela indenização de R\$ 3 mil após considerar que a cláusula bate de frente com o Código de Defesa do Consumidor. Em nota, a Localiza afirma que o caso foi isolado e não representa o comportamento padrão da locadora.

SEM CONCURSO

Justiça do Trabalho proíbe cargos em comissão nos Correios

IA Justiça do Trabalho proibiu os Correios de contratarem servidores sem concurso e analisou o pedido do Ministério Público para que pessoas já contratadas nessas condições sejam demitidas do quadro de funcionários. Em julho de 2011, ano em que o PT assumiu o controle dos Correios, o estatuto da empresa foi alterado para permitir o loteamento de cargos.

A mudança permitiu ao presidente da empresa e a cada um dos oito vice-presidentes contratarem duas pessoas cada um sem concurso público, num total de 18 cargos. O Ministério Público do Trabalho obteve a decisão após ingressar com ação na Justiça por considerar que as vagas não poderiam ser criadas sem autorização do Congresso e que esses postos deveriam ser preenchidos por pessoas concursadas.

"A Justiça tem entendido que não existe emprego em comissão. Ganha a sociedade, que não fica na mão de meia dúzia de apadrinhados.

Normalmente não são pessoas comprometidas com o interesse público", afirmou a procuradora Ludmila Reis Brito Lopes.

ÚLTIMA INSTÂNCIA

40% das queixas avalizadas por Procons acabam na Justiça

IComparando estatísticas de 2011 e de 2012, o Ministério da Justiça concluiu que quatro em cada dez queixas consideradas procedentes pelos Procons ainda dependem da Justiça para serem resolvidas. Segundo a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), o percentual de queixas fundamentadas que enfim são resolvidas pelas companhias caiu de 63,1% para 59,9% no período. Na lista de empresas menos eficientes estão Nextel (31,74%), Banco Pan (38,3%), TAM (40%), Carrefour (40,7%) e Banco do Brasil (47,3%).

28 OUT 2013

GAZETA DO POVO

O valor da base de cálculo do ITBI

(GEROLDO AUGUSTO
HAUER – G. A. HAUER
ADVOGADOS ASSOCIADOS,
sócio fundador geroldo@
gahauer.com.br

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Intervivos (ITBI) é o imposto recolhido no município pelo comprador na oficialização da compra e venda de imóvel. Ou seja, o fato gerador deste imposto é a transmissão, por ato oneroso, de bens imóveis, excluindo-se a sucessão (*causa mortis*). O recolhimento do ITBI é uma exigência legal para a averbação da compra e venda na matrícula do imóvel no cartório de registro de imóveis competente.

O interessante nessa incidência, é que o valor desse imposto deve ser calculado com base na aplicação da alíquota fixada pelo município sobre o valor venal do imóvel. Em Curitiba, por exemplo, a alíquota padrão do ITBI é de 2,4% sobre o valor venal do imóvel. Assim, o contribuinte que adquire um imóvel com valor venal de R\$ 100.000,00 deve recolher ITBI na quantia de R\$ 2.400,00. Verdade? Nem sempre, pois o valor venal do imóvel (base de cálculo do ITBI) deve traduzir o valor de venda do bem, porém é nele que reside a obscuridade. Na verdade, este valor pode ser atribuído pelo Município mediante uma avaliação realizada para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou pode ser o preço constante na escritura/contrato de compra e venda.

Nesse viés, o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Recurso Especial nº 1.199.964, entendeu que o ITBI deve ser calculado sobre o valor efetivo da venda do imóvel, mesmo que este seja maior do que o valor venal adotado pelo município como base de cálculo para o lançamento do IPTU. Tal entendimento firma-se na idéia de que esta base de cálculo seria muito mais próxima do real valor de venda do imóvel.

No julgamento, o Ministro Herman Benjamin afirmou que: "Em vez de milhões de lançamentos de ofício anuais, caso do IPTU paulistano, há apenas milhares de operações claramente individualizadas, com a declaração do real valor de venda do imóvel pelos próprios particulares que transmitem os bens".

Contudo, na prática, se o valor venal atribuído ao imóvel por avaliação do município para o IPTU for maior que o valor constante na escritura/contrato de compra e venda, aquele certamente será utilizado pelo município para o cálculo do ITBI. Ou seja, os municípios utilizam sempre o maior valor como base de cálculo para o ITBI com o intuito claro de aumentar a arrecadação.

Esse benefício de escolha dos municípios, de fixar a base de cálculo do ITBI com o maior valor, pode gerar prejuízos ao contribuinte, eis que estes utilizam-se de critérios próprios para a realização da avaliação do valor venal para fins do IPTU e esta pode ser superior ao real valor venal do bem.

Nesses casos, cabe ao contribuinte invocar o seu direito de discussão administrativa e judicial, a fim de buscar a adequação do valor da base de cálculo do ITBI, sob pena de onerar o valor da compra. Como se infere, a alíquota do tributo, ao menos para o caso de compra e venda de imóveis, tem, apenas, valor relativo.

(Colaboração, Bruno Arcie Eppinger, G A Hauer Advogados Associados, geroldo@gahauer.com.br)

26 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

TRÁFICO DE MULHERES Brasileiros e angolanos são denunciados

O Ministério Público Federal denunciou e a Justiça Federal abriu processo contra 5 brasileiros e 2 angolanos por tráfico internacional de pessoas, rufianismo, favorecimento de prostituição e associação criminosa. Eles foram alvos da Operação Garina, da Polícia Federal, que desarticulou a quadrilha que traficava mulheres brasileiras para Angola, Portugal e África do Sul para prostituí-las. Entre os denunciados, está Bento dos Santos Kangamba, que é general em Angola.

27 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Acertar ou não as contas.

Supremo Tribunal Federal será sede de encontro internacional que debaterá crimes de Estado contra cidadãos da América Latina em meio a pressão de entidades pela extradição de torturadores estrangeiros que vivem em solo brasileiro

Corte de direitos humanos se reúne no Brasil, refúgio de agentes de repressão

Mariângela Gallucci
Leonencio Nossa / BRASÍLIA

Refúgio prático e econômico para ex-agentes de ditaduras latino-americanas, o Brasil enfrenta a pressão de tribunais e entidades de direitos humanos para reinterpretar a Lei de Anistia e adotar maior rigor contra quem torturou e matou em nome do Estado. Militantes dessa causa estimam que pelo menos uma dezena de envolvidos em crimes do gênero na Argentina e no Uruguai nos anos 1970 e 1980 estejam escondidos em cidades brasileiras.

O assunto ganha agora destaque com a reunião em Brasília, dentro de duas semanas, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, ligada à Organização dos Estados America-

nos (OEA). De 11 a 15 de novembro, a CIDH debaterá, no Supremo Tribunal Federal, temas como o episódio em que morreram 35 guerrilheiros, em 1985, quando o Exército colombiano invadiu o Palácio da Justiça, em Bogotá. Há três anos a CIDH condenou o Estado brasileiro pelo desaparecimento de resistentes na Guerrilha do Araguaia – mas não há temas brasileiros na agenda da comissão do mês que vem.

Pano de fundo. A imagem do Brasil como esconderijo favorito dos agentes da repressão continentais tende a servir de pano de fundo do encontro. Ela ganhou força desde 1989, quando o governo Sarney decidiu conceder asilo ao ex-ditador paraguaio Alfredo Stroessner.

Um dos personagens hoje na mira dos ativistas de direitos humanos é o ex-oficial argentino Gonzalo Sanchez, de 61 anos. Preso em fevereiro em Paraty, ele é acusado de participar do esquema de “voos da morte”, para sumir com corpos de presos políticos, e de expropriar US\$ 300 milhões de suas vítimas.

Sanchez vive no Brasil desde 2003. Foi preso pela Polícia Federal e pela Interpol, mas alegou que tem um filho brasileiro e vive em união estável com uma brasileira.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 OUT 2013

O subprocurador-geral da República Edson Oliveira de Almeida, que pede sua extradição, reconhece que, pelas leis nacionais, os crimes de tortura e homicídio estão prescritos, pois já se passaram mais de 20 anos da data dos fatos. Ele cita, porém, um tratado do Mercosul que permitiria a entrega de um estrangeiro, por todos os crimes, desde que um dos delitos imputados satisfaça as exigências para a extradição.

Outro ex-agente argentino que aguarda uma decisão do Supremo é Manuel Alfredo Montenegro, que estaria residindo em Itaqui, no Rio Grande do Sul, segundo a Interpol. Na década de 1970, ele atuava como inspetor da Polícia Federal argentina em Posadas, na província de Misiones. Grupos de direitos humanos conseguiram documentos sobre sua possível participação na tortura dos militantes políticos Aníbal Rigoberto Velázquez, Carlos Alberto Bajura e Julio Hippler.

Vizinhos. Para o secretário nacional de Justiça, Paulo Abrão, a preocupação com esses agentes da repressão se deve ao fato de o Brasil, fazendo fronteira com aqueles regimes, ter-se tornado uma opção prática de refúgio. De acordo com Abrão, o que impede que o País seja “um espaço consolidado de refúgio desses violadores de direitos humanos” é que “existe uma jurisprudência no STF para equiparar crimes de sequestro a crimes permanentes”.

Ele acrescenta que, para entidades de direitos humanos dos países vizinhos, a Lei de Anistia brasileira é um obstáculo às extradições. Até o momento, o STF aceitou a extradição de quatro ex-agentes latino-americanos. “Se não fosse a jurisprudência do STF, todos esses casos tinham sua extradição negada”, diz o secretário nacional de Justiça, para quem o Brasil estava “numa postura de impedir que outros países fizessem justiça por crimes do seu passado”.

Abrão ressalta que a rede internacional de direitos humanos atua para forçar os países a criarem uma regra padrão para punir criminosos. “Essa é uma construção que se faz pouco a pouco. As conquistas nessa área são gradativas”, afirma.

Ânimo. As análises de pedidos de extradição no STF têm animado entidades de direitos humanos. Na decisão mais recente,

em setembro, a 2.ª Turma do Supremo concordou com a entrega do ex-policial militar argentino César Alejandro Enciso para que ele responda pelo crime de sequestro de pessoas que não apareceram até hoje.

O militar também era acusado de tortura. Em 2011, o tribunal autorizou a extradição do major do Exército Norberto Raul Tozzo, suspeito de participação no Massacre de Margarita Belén, ocorrido em 1976.

Na ocasião, 22 presos políticos, a maioria ligada à Juventude Peronista, foram executados. O STF autorizou a extradição para que Tozzo responda apenas pelo crime de sequestro dos desaparecidos. / COLABOROU

FEIPE RECONDO

● **Aos poucos**
“As conquistas nessa área são gradativas”

Paulo Abrão

SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA,
SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA REGRA
PADRÃO ENTRE OS PAÍSES PARA PUNIR
AGENTES REPRESSORES DE ESTADO

Interpretações da Lei da Anistia

A Lei de Anistia de 1979, promulgada ainda na vigência da ditadura militar (1964-1985), permitiu a volta de presos políticos ao País e também beneficiou militares acusados de violar os direitos humanos. Em 2010, o Supremo Tribunal Federal concluiu que a Lei da Anistia é válida e, portanto, é impossível processar penalmente e punir agentes de Estado que atuaram na ditadura e praticaram crimes como tortura, assassinatos e desaparecimentos forçados. Recentemente, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sinalizou mudança na interpretação da lei. Em manifestação ao STF sobre a extradição de um ex-policial argentino, ele observou que crimes contra a humanidade, como tortura e morte de opositores políticos, são imprescritíveis.

CONTINUA

27 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FORAGIDOS NO BRASIL

● **Gonzalo Sanchez**

Ex-oficial da Prefeitura Naval da Argentina, é acusado de ter atuado na ditadura argentina. Gonzalo Sanchez foi preso no ano passado por ordem do Supremo Tribunal Federal. O governo da Argentina pede que o Supremo autorize a extradição do ex-oficial para que ele responda naquele país pelos crimes de tortura e privação ilegal de liberdade.

● **Manuel Montenegro**

Ex-agente, é acusado na Argentina de privação ilegítima de liberdade e tortura. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, opinou que o Supremo deve decretar sua prisão preventiva. Janot quer que a Corte reveja a posição que vem adotando nos últimos anos segundo a qual crimes praticados nas ditaduras da década de 70 já estariam prescritos.

● **César Alejandro Enciso**

Em 10 de setembro, a 2ª Turma do Supremo autorizou a extradição do ex-policia militar acusado de ter contribuído com a ditadura. O governo argentino havia pedido a extradição para que ele respondesse pelos crimes de sequestro qualificado e tortura. O Supremo decidiu que, pela legislação brasileira, o crime de tortura já está prescrito.

● **Norberto Raul Tozzo**

Em 2011 o Supremo autorizou a extradição para a Argentina do major do Exército acusado de ter participado do Massacre de Margarita Belén, em 1976. Na ocasião, 22 presos políticos foram executados. O Supremo autorizou a extradição para que Tozzo seja julgado apenas pelo crime de sequestro dos desaparecidos. Os outros estão prescritos.

● **Cláudio Vallejos**

O Supremo Tribunal Federal autorizou a extradição para a Argentina para que o militar Cláudio Vallejos respondesse apenas pelo crime de desaparecimento forçado de pessoas. Cláudio Vallejos era acusado de envolvimento com tortura, homicídio, sequestro qualificado e desaparecimento forçado de pessoas durante a ditadura no país.

● **Manoel Cordeiro Piacentini**

O Supremo autorizou a extradição para a Argentina do militar uruguaio acusado de participação na Operação Condor – acordo entre ditaduras latino-americanas nos anos 1970 para reprimir a resistência armada. Mas, pela decisão da Corte, ele somente pode responder pelo crime de sequestro de um menor que até hoje não foi encontrado.

CONTINUA

27 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

País deu asilo político a ex-líderes de ditaduras

Liz Batista

Tanto na ditadura militar como na democracia, o Brasil deu salvo-conduto e asilo político para figuras envolvidas com regimes autoritários, como o almirante Américo Thomaz, presidente de Portugal de 1958 até a Revolução dos Cravos, em 1974, e o primeiro-ministro Marcelo Caetano, sucessor de Antonio Salazar no Estado Novo português.

Em 1986, o Brasil abrigou durante meses o coronel haitiano Albert Pierre. Em 24 de fevereiro daquele ano, o coronel, acusado de mais de 500 mortes e de envolvimento em episódios de torturas, desembarcou em Fernando de Noronha (PE) trazido diretamente da Embaixada brasileira no Haiti.

Albert Pierre chefiou os Tonton Macoute, a temida polícia secreta haitiana, durante os anos da ditadura de Jean-Claude Duvalier (1971-1986), conhecido como Baby Doc.

O Supremo Tribunal Federal não concedeu a extradição do haitiano, mas ele não teve seu pedido de asilo concedido e teve de deixar o País.

Mas foi justamente na redemocratização, depois da ditadura militar de 1964, que o País abrigou um dos tiranos mais controvertidos da história recente da América Latina. Após 35 anos no governo, Alfredo Stroessner, o ex-ditador do Paraguai responsável por torturas, execuções, desaparecimentos e outras violações dos direitos humanos, conseguiu asilo no Brasil em 1989. Morou em Brasília até sua morte, em 2006.

CONTINUA

27 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Vingando os porões

ELE VIVE DE CAÇAR TORTURADORES

Jair Krischke persegue ex-agentes há 4 décadas

O historiador gaúcho Jair Krischke, 74 anos, é um caçador de criminosos das ditaduras latino-americanas. Referência da luta por direitos humanos no continente, ele está por trás dos processos de extradição de ex-agentes uruguaios e argentinos julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

Tido como ativista independente e rigoroso, conhecedor das legislações estrangeiras, Krischke – que desde o período de repressão no Brasil já defende as vítimas de agentes da ditadura – tem acionado a Polícia Federal e outros órgãos de governo para que entreguem a Buenos Aires e Montevidéu os acusados de crimes contra a humanidade. Em conversa com o **Estado**, ele revela que, no momento, está à caça de um ex-agente uruguaio refugiado em uma cidade brasileira.

Krischke sabe que, para garantir a extradição, precisa provar que o homem que procura sequestrou algum militante político. Na interpretação do STF, o crime de sequestro de uma pessoa ainda desaparecida não prescreve. Os crimes de tortura e homicídio prescrevem em 20 anos. “Se a pessoa não for acusada por desaparecimento, que é crime permanente, o resto prescreve”, lamenta o historiador. Segundo ele, o Brasil “é o país da impunidade, por isso que eles (*ex-agentes*) vêm para cá”.

A “brecha” na legislação que permitiu extraditar apareceu em 2009, quando o STF julgou o caso do coronel reformado uruguaio Manoel Cordero Piacentini. Localizado na gaúcha Santana do Livramento, na fronteira

com aquele país, ele era acusado de dezenas de homicídios e torturas na Argentina. Só foi extraditado porque, entre seus supostos crimes, estava a participação no sequestro de um bebê de 20 dias, Simón Riquelo, filho de um casal de militantes de esquerda, em 1976. O garoto foi adotado por um policial e reapareceu, aos 26 anos, com a identidade de Aníbal Armando Parodí. O prazo de prescrição do sequestro começou a valer a partir de sua localização, em 2002. “Lutei cinco anos nesse caso”, diz Krischke.

O historiador informou autoridades argentinas, a PF entrou no caso e o coronel foi preso em Livramento. No STF, o então ministro Cezar Peluso avaliou que o crime de desaparecimento não prescrevia.

Em março passado, o STF aceitou a extradição de outro ex-agente investigado por Krischke – Cláudio Vallejos, torturador da Escola de Mecânica da Armada, a Esma, um dos principais centros da repressão argentina, em Buenos Aires. Ele tinha participado de um sequestro e estava desde 2002 em Santa Catarina. Ficou um ano preso em Lages. Autor confesso de dezenas de mortes, Vallejos revelou, nos anos 1980, que participou do sequestro do pianista brasileiro Francisco Cerqueira Junior, que acompanhava o compositor Vinícius de Moraes numa turnê em Buenos Aires, em 1976. /L.N.

CONTINUA

27 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Diego García-Sayán, presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

'Cada país tem o seu próprio tempo para punir agentes'

Corte condenou o Brasil em 2010 por crimes na Guerrilha do Araguaia, mas processo segue sem respostas institucionais

Felipe Recondo / BRASÍLIA

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Diego García-Sayán, afirma, em entrevista ao Estado, que o Brasil, mais cedo ou mais tarde, deverá processar agentes públicos responsáveis por crimes de desaparecimento forçado durante a ditadura militar (1964-1985).

Assim, cumprirá a sentença da Corte em que o Brasil foi condenado, em 2010, pelos crimes cometidos durante a Guerrilha do Araguaia.

"A Corte não recebeu nenhuma informação de que a sentença não seria cumprida", diz. "O País deve ir adotando os passos em algum momento. Quando? Não sei, pois não posso dizer muito mais. Há um caminho aberto e o diálogo institucional também está aberto. Tudo indica que isso será resolvido", acrescenta.

Ex-ministro da Justiça e de Relações Exteriores do Peru, García-Sayán integra a comissão liderada pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos ex-presidentes César Gaviria (Colômbia) e Ernesto Zedillo (México) que discute a descriminalização de certas drogas.

QUEM É

● Presidente da CIDH, o advogado Diego García-Sayán foi ministro da Justiça e de Relações Exteriores do Peru. Na ONU, atuou como representante do secretário-geral na verificação de acordos de paz em El Salvador, reportando-se diretamente ao Conselho de Segurança. É autor de vários livros sobre direito internacional e direitos humanos.

● O golpe militar no Brasil completa 50 anos em 2014. O País está atrasado na discussão de responsabilidades?

Cada país, cada processo político, tem seu próprio tempo e seu ritmo. Não tenho autoridade e informação para julgar quais os tempos corretos e incorretos. Evidentemente um processo autoritário, principalmente quando dura muitos anos, deixa uma marca por um tempo grande e por mais de uma geração. O Brasil não é exceção. É preciso analisar a dinâmica do processo em que o valor da Justiça de transição vai aparecendo com todos os seus elementos, que não são somente a Justiça dos tribunais, mas o que pode significar reforços sociais e institucionais para buscar-se a verdade.

● A Comissão da Verdade é um desses elementos?

As comissões da verdade são parte das respostas dessas transições. E o Brasil deu passos importantes nessa direção. Comissões da verdade dão às vítimas algo de verdade, podem dar algo de reparação social, algo de políticas de saúde e educação.

● Esse processo é de fato lento?

Não temos que pensar esses processos como se fossem uma transição formal, que começa e se encerra quando termina uma ditadura militar e se inicia um governo democrático. Estaríamos sendo incoerentes, pois sabemos que uma ditadura deixa marcas e feridas.

CONTINUA

27 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

GONTINUAÇÃO

● Uma lei de anistia serve para apagar o passado?

Em teoria, um acordo de paz entre dois países que estiveram em guerra serve para virar a página do passado e olhar para o futuro. Mas os fatos da história estão aí. E existem vítimas que precisam da verdade, de reparação. É muito lógico que se busque virar a página por meio de uma lei de anistia para assegurar a estabilidade e transição. Essa é a racionalidade. Mas há outros temas que aparecem na história, batem à porta e que estão para além das intenções desses acordos.

● Existe incompatibilidade entre anistia e esses temas?

São componentes que parecem contrários e difíceis de conciliar. Mas, com o passar do tempo, abrem-se maiores e melhores possibilidades para avançar num sentido que combine verdade, reparação e Justiça, principalmente quando se percebe que a institucionalidade democrática não está em perigo e que a possibilidade de regressão a uma ditadura está praticamente descartada. O tempo é importante nesse processo.

● A estabilidade no processo de transição é argumento para impedir uma punição?

O que a CIDH tem insistido muito é que conceitos sociológica e politicamente muito válidos para se ter estabilidade no processo de transição não podem ser vistos como incompatíveis com o exercício de outras responsabilidades de Estado, como o dever de investigar, especialmente quando se trata de graves violações a direitos humanos, porque isso

também é ingrediente importante para reconciliação e estabilidade. Não é algo que aparece para perturbar a conciliação e estabilidade, mas ingrediente para que as vítimas possam encontrar uma forma de curar feridas.

● A decisão da Corte sobre a Guerrilha do Araguaia determina punição aos agentes responsáveis pelos desaparecimentos. Como compatibilizar a sentença com a Lei da Anistia?

A sentença do caso Araguaia tem uma série de conceitos, que não se referem apenas à Lei da Anistia. Quando a CIDH dita uma sentença, o processo não termina. Começa um processo de supervisão da sentença em que a Corte examina todos os pontos a serem cumpridos. A Corte não recebeu nenhuma informação de que a sentença não seria cumprida. Está aberto o processo. A supervisão também não está fechada. O País deve ir adotando os passos em algum momento. Quando? Não sei, pois não posso dizer muito mais. Há um caminho aberto e o diálogo institucional também está aberto. Tudo indica que isso será resolvido.

28 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

A 'modulação' dos precatórios



Cidadãos que esperam – alguns, há décadas – o pagamento de dívidas do poder público reconhecidas pela Justiça certamente ficaram satisfeitos com a proposta de quitação de todas elas em cinco anos, apresentada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux no voto em que, como relator do tema, propõe um prazo para a liquidação dos precatórios, como são chamados esses débitos. O problema vem se arrastando há anos, gerando dificuldades financeiras para os credores do poder público – parte dos quais não conseguiu receber em vida os valores a que tinha direito legítimo e juridicamente inquestionável –, mas o voto do ministro Luiz Fux está, ainda, longe de representar garantia de que o pagamento será feito no prazo proposto.

Em março, o STF havia julgado parcialmente inconstitucional a Emenda Constitucional (EC) 62/2009, que instituiu um regime especial de pagamento de precatórios. Esse regime permitia o parcelamento da dívida em 15 anos, combinado com a destinação de 1% a 2% da receita líquida dos Estados e municípios para um fundo especial reservado à quitação dos precatórios. Dos recursos desse fundo, 50% seriam destinados ao pagamento por ordem cronológica e 50% ao pagamento por um sistema que combinava pagamentos por ordem crescente de valores e por meio de leilões ou acordos. Essas regras protelavam indefinidamente diversos pagamentos, razão pela qual a EC 62 ficou conhecida como a “emenda do calote”.

Tudo isso caiu em março. Escolhido então como redator do acórdão da decisão do STF, Fux é também relator do que passou a se chamar “mo-

dulação temporal” dos efeitos da decisão sobre os pagamentos dos precatórios que vinham sendo feitos até agora.

Em seu voto, apresentado na quinta-feira passada, Fux propôs que as dívidas existentes sejam quitadas até 2018. As que forem contraídas até 2018 deverão ser pagas em cinco anos. Mas as contraídas a partir de 2018 deverão ser pagas no ano seguinte ao da inscrição do precatório nos compromissos financeiros do devedor.

Para tornar-se efetiva, essa proposta precisa superar três etapas. A primeira é sua aprovação no STF. Com o pedido de vista feito pelo ministro Luís Roberto Barroso – para examinar melhor os argumentos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), autora das duas ações diretas de inconstitucionalidade cujo julgamento pelo STF levou à declaração parcial de inconstitucionalidade da EC 62 –, não há nova data para que o tema volte a ser examinado pela Corte. E, quando voltar, é preciso ver como votarão seus demais integrantes.

Há, ainda, uma questão institucional, a respeito da competência dos Poderes. Decerto o STF agiu dentro dos limites de sua competência no julgamento da inconstitucionalidade da “emenda do calote”. Mas será de sua competência estabelecer regras para o pagamento de compromissos do poder público, qualquer que seja a natureza desses compromissos? Ou elas devem ser estabelecidas em lei ou, em determinados casos, em emenda constitucional, cuja aprovação é de competência exclusiva do Poder Legislativo?

Por fim, há uma questão de natureza prática, eminentemente financeira. Não se discute o direito dos credores do poder público de receber aquilo que a Justiça, em todas as ins-

tâncias, declarou que lhes deve ser pago, com as devidas correções. Entre os credores, há cidadãos cuja residência foi desapropriada para a execução de obras públicas, funcionários públicos que têm direito a diferenças de salários ou a salários atrasados e prestadores de serviço que não receberam pelo serviço prestado ao poder público.

Dado, porém, o montante dos precatórios em atraso – que somam R\$ 94 bilhões, de acordo com estimativas recentes, sendo R\$ 16 bilhões devidos apenas pela Prefeitura paulistana –, é preciso que a “modulação temporal” dos pagamentos não implique a inviabilização da prestação de serviços públicos essenciais ou a completa paralisação da administração. Alguns ministros do STF já advertiram para a necessidade de a decisão da Corte nesse caso permitir o equilíbrio entre receita e o pagamento da dívida.

28 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Precatórios de 12 Estados podem ser pagos antes de 15 anos

Estudo aponta casos que podem ter solução antes do prazo constitucional; parcelamento está em discussão no Supremo

Mauro Zanatta / BRASÍLIA

Dados levantados pelo Grupo de Gestores de Finanças Estaduais (Gefin), ligado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), apontam que 12 dos 17 Estados brasileiros com dívidas geradas por decisões judiciais – os precatórios – têm condições de quitar as pendências antes dos 15 anos exigidos pela Constituição. Esses governos são capazes de zerar seus compromissos em 12 anos.

A questão do pagamento dos precatórios está sob avaliação do Supremo Tribunal Federal (STF), que revogou o parcelamento das dívidas em março. A Corte, porém, ainda estuda formas para atenuar os efeitos dos gastos nos caixas de cada governo. Sem a emenda que permite o pagamento em até 15 anos, os Estados podem ser obrigados a quitar de uma vez os débitos com precatórios, o que poderia “quebrar” alguns deles.

Em 2012, a soma desse tipo de dívida nos 17 Estados contemplados pelo Gefin era de R\$ 43,3 bilhões. Apenas Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Piauí e Bahia precisariam de mais do que os 15 anos previstos em lei para quitar suas dívidas.

Maior devedor no ranking geral dos Estados, com R\$ 16,5 bilhões, São Paulo apresentará crescimento de 28% nos pagamentos das dívidas judiciais, segundo previsão do Gefin. Em 2013, os cofres paulistas devem

quitar cerca de R\$ 1,77 bilhão dos precatórios e a projeção de especialistas é de que o Estado consiga zerar seu déficit em dez anos. Isso porque o governo paulista criou uma regra para vincular o pagamento de suas pendências a 1,5% da receita corrente líquida.

Santa Catarina, por outro lado, que não segue a mesma política paulista, demoraria quase 29 anos para pagar toda a sua dívida em precatórios. O Estado catarinense, porém, está no ranking das unidades federativas que mais vão acelerar o pagamento de suas pendências geradas por decisões judiciais entre 2010 e 2013: será um aumento de 165%. Os outros Estados são: Minas Gerais (222%), Rio de Janeiro (168%) e Piauí (82%). As transferências de recursos aos tribunais estaduais de Justiça para pagar esses débitos terão crescido 56,6% ao fim desse período.

Pendências. Mesmo com a redução do tempo médio do pagamento, o desempenho está aquém do necessário para solucionar as pendências de forma definitiva, alertam os economistas. O Rio Grande do Sul, por exemplo, elevou os gastos com precatórios em 34%, mas ainda assim levaria 20 anos para zerar todos os débitos.

“Os tribunais precisam melhorar estrutura e gestão dos pagamentos e os Estados têm que atacar a raiz do problema e o fato gerador dos elevados passivos”, avaliou o professor de economia da Fundação Getúlio Vargas José Roberto Afonso.

Segundo ele, adotar um percentual sobre a receita como baliza dos pagamentos disciplinaria boa parte da situação e desestimularia o atual “mercado negro” dos precatórios. A pior solução, afirmou Afonso, seria

simplesmente adotar a decisão do STF, sem a chamada modulação dos efeitos.

“Pode ser o atalho mais curto para inviabilizar as finanças dos maiores governos e, paradoxalmente, tornar impagável os próprios precatórios e, assim, contrariar os interesses dos próprios credores”, disse.

Neste ano, os Estados preveem pagar R\$ 4,06 bilhões em precatórios, ou 12% acima do registrado em 2012.

● Receita

“Os tribunais precisam melhorar a gestão dos pagamentos, e os Estados têm que atacar a raiz do problema e o fato gerador dos elevados passivos”

José Roberto Afonso

PROFESSOR DE ECONOMIA DA FGV



26 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

ESCÂNDALO AMA/COMURB
Belinati completa 70 anos
e ações devem prescrever

Com 70 anos, Belinati deve ter penas prescritas

**Escândalo
de corrupção
que levou à
cassação de
ex-prefeito
pode terminar
sem punições**

Edson Ferreira

Reportagem Local

Agora com 70 anos, completados ontem, o ex-prefeito de Londrina Antonio Casemiro Belinati (PP) deve ficar isento de condenações na maior parte das ações criminais em que é acusado de desvios de recursos públicos no escândalo que ficou conhecido como "caso AMA/Comurb". As investigações levaram à cassação do mandato dele, pela Câmara de Vereadores, em 2000. Pela lei, o prazo de prescrição cai pela metade quando o réu atinge esta idade e a Justiça deve decretar a extinção da punibilidade, ou seja, os processos mais antigos em relação a Belinati são extintos, sem decisão.

Conforme a FOLHA publicou há um mês, após levanta-

mento no Fórum de Londrina, apenas na esfera criminal são quase 30 processos. No rol das ações contra o ex-prefeito, há pelo menos dois casos de prescrição já reconhecidos. A prescrição pode ser declarada de ofício pelo juiz ou a pedido de qualquer das partes. "Quem deverá tomar as providências nesse sentido é o juiz ou o Ministério Público", afirmou o advogado Antonio Carlos de Andrade Vianna, que defende Belinati desde as primeiras ações judiciais.

Segundo o advogado, a prescrição não é imediata e a partir de agora cada um dos processos devem ser analisados e a partir daí extintos ou mantidos. "Alguns devem seguir, porque cada um tem uma data diferenciada. Pode acontecer, portanto, que alguns continuem tramitando por mais algum tempo." Na quinta-feira, foi realizada uma audiência na 4ª Vara Criminal, sobre o caso Ama/Comurb. Ele não soube dizer quantos estariam nesta condição de continuidade, mas confirmou que nenhum chegou a ter sentença prolatada. Vianna afirmou que o interesse da defesa era ver os processos chegando ao final com a análise do mérito. "Responder um processo criminal por 15 anos

já é um cumprimento de pena." Para os demais réus, as ações seguem.

A promotora de Justiça Leila Voltarelli, que participou das investigações do caso, disse em entrevista anterior à FOLHA, que a demora na tramitação dos processos criminais se deu principalmente em razão do foro privilegiado do principal réu. "Além das situações normais de demora, por serem processos complexos, com vários réus, tivemos também o deslocamento de competência em razão do foro privilegiado", explicou a promotora. Em 2006, Belinati elegeu-se deputado estadual e os processos que tramitavam em Londrina foram levados para o Tribunal de Justiça (TJ). As ações cíveis, que pedem ressarcimento de valores, não têm prescrição.

**Belinati
chegou aos
70 anos de
idade
ontem;
assim,
prazo de
prescrição
cai pela
metade no
caso das
ações
criminais**

26 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA
MAZZA

Folclore

Elton Welter, o da denúncia vazia sobre pressões externas no caso da eleição de Fabio Camargo, queria escolher a instância para abrir o jogo: o Conselho Nacional de Justiça. Quem nasceu para Elton Welter não chega a Elton Jones.

27 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

Vai recorrer

O advogado Luiz Carlos Mendes Prado, que defende o ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) na ação que o condenou a pagar R\$ 40 mil ao ex-vereador e ex-secretário municipal Major Adalberto, diz que vai recorrer da decisão de primeira instância. Em sentença proferida no dia 11 de outubro, o juiz substituto da 2ª Vara Cível de Londrina, Fernando Moreira Simões Junior, considerou que o ex-prefeito atingiu a honra e maculou a imagem de Adalberto ao ofendê-lo nos microfones da Rádio Brasil Sul, em outubro de 2009. Na ocasião, Barbosa criticou o major aposentado da Polícia Militar ao defender a Guarda Civil Municipal. Adalberto, à época, dizia que segurança pública era de responsabilidade do governo do Estado, e não do município.

Biometria em Campo Largo

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná confirmou que será realizada a revisão do eleitorado em Campo Largo, (Região Metropolitana de Curitiba), entre 13 de janeiro e 28 de março de 2014, para atualização do cadastro eleitoral e a coleta de dados biométricos. A revisão servirá também para uniformizar os cadastros da 9ª e da 182ª Zonas Eleitorais (ZE), pois esta última já atende os eleitores cadastrados biometricamente no município de Balsa Nova, primeiro do Estado a implantar a biometria, em 2009. A coordenação da revisão biométrica de Campo Largo ficará sob a responsabilidade da 9ª ZE.

Oswaldo Militão

●● Transparência já: acredito que a população gostaria que pelo menos duas vagas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná fosse de pessoas da população em geral. Chega de ditadura civil de quem está no poder. "Punto e basta", como diria o Tio Joanin, de saudosa memória.

●● O mundo já acabou faz tempo. Nós estamos hoje assistindo ao videotape dos piores momentos. Foi o que disseram em Londrina em uma roda de veteranos advogados, no saguão de espera do Fórum Estadual de Londrina.

27 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Ex-presidente do TRT-SP é condenado por desviar verba de obras de fórum

DE SÃO PAULO - Mais um ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo foi condenado no caso do desvio de verbas na construção do Fórum Trabalhista da capital paulista. Délvio Buffulin, que comandou a corte entre 1996 e 1998, havia sido absolvido em primeira instância.

Um dos réus mais notórios do escândalo é o ex-juiz e ex-presidente do tribunal Nicolau dos Santos Neto, que teve mantida sua condenação por

improbidade na quinta-feira, quando a terceira turma do TRF da 3ª Região julgou apelações cíveis do processo.

A licitação para a construção do fórum foi iniciada em 1992, último ano da gestão de Nicolau. Um de seus sucessores, Buffulin foi condenado agora a devolver recursos repassados a uma construtora em 1998.

O advogado de Buffulin, Marcelo Augusto Puzone Gonçalves, disse que vai recorrer da condenação.

O QUE ELE DISSE

**MARCO AURÉLIO
MELLO**

*O Supremo já
disse que ela
[Lei da Anistia]
é constitucional.
Agora, o Supremo
de ontem era um,
o de hoje é outro*

*ministro do Supremo Tribunal
Federal, admitindo que o
tribunal poderá mudar suas
decisões sobre a Lei da Anistia*

27 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO
MINHA HISTÓRIA ADENOR MARTINS DE ARAÚJO

CHAMADA A COBRAR

Depois de **25 anos** na Justiça, catarinense ganha
o **direito de autoria** do sistema que inventou

RESUMO “Chamada a cobrar. Para aceitá-la, continue na linha após a identificação.” A frase faz parte do sistema de ligação direta a cobrar, criado por Adenor Martins de Araújo, 72. Para ser reconhecido, foi preciso ir à Justiça contra a Telebras, para a qual a invenção era de domínio público. “Foi muita luta. Mas Davi venceu Golias.”

(...)
Depoimento a

NATÁLIA CANCIAN
DE SÃO PAULO

Tudo surgiu de uma necessidade. Eu tinha crianças no colégio. A minha menina, de 11 anos, estudava no centro. Um dia, ela esqueceu o dinheiro do ônibus para voltar.

Ela foi até a empresa da minha mulher, mas a mãe tinha saído. Pediu dinheiro emprestado, mas não deram.

Sem ficha, ela não podia ligar para casa. Ficamos sem notícias. Ela esperou sentada numa galeria, sem almoço, até que a mãe chegou, às 14h.

Tinha que encontrar uma solução. Não só para o caso dela, mas para emergências. Eu também viajava muito e procurava alternativas para falar com a família.

Naquele tempo, os aparelhos funcionavam com ficha telefônica, e nem sempre havia onde comprar.

Ligações interurbanas eram até 40% mais caras, ficava constrangido se estivesse na casa de um amigo.

Mas o único jeito de ligar a cobrar era via telefonista, numa fila que às vezes levava horas. Ficava indignado.

Foi aí que comecei a fazer o projeto, à noite. Comecei a desenhar um circuito. Do papel, passei a um protótipo.

Foi o primeiro serviço com mensagem gravada. Escrevi e pedi para um locutor gravar. A mensagem era a mesma, só foi cortada uma introdução. A original começava com “Você está recebendo uma ligação a cobrar”. No outro lado: “Você está fazendo...”. Fiz isso em duas fitas cassete, que tinham dois canais. Um com a voz do locutor. Outro, um bip de sincronismo.

Também tinha outros detalhes. Na ligação normal, se eu colocar o telefone no gancho, não te derrubo. A cobrar, precisava desligar no ato.

E depois botei o “9” para indicar um DDD a cobrar, invertendo a tarifação.

CONTINUE NA LINHA

Para fazer tudo, ficava acordado até madrugada. Quando as coisas surgem, você tem que pôr em prática logo, antes que desanime.

Levou dois meses para concluir o protótipo e testar.

Quando vi que ia resolver o problema dos usuários, fiz uma carta para a Telesc, onde trabalhava, e pedi testes.

Instalei o equipamento em Blumenau, no primeiro teste de campo, e perguntei a um diretor se ele queria fazer uma ligação nacional. Para minha surpresa, ele ligou para o ministro das Telecomunicações, Haroldo de Mattos, que estava no Rio.

Considero essa a primeira ligação oficial a cobrar.

Em 1982, começou a implantação do sistema, por Santa Catarina. Quando recebi a carta-patente, em 1984, ainda estavam implantando.

Com a invenção, não teve mais telefonista, mesa interurbana, trabalho manual. O custo operacional das telefônicas caiu. O serviço teve aceitação imediata. Fui homenageado. Ministro, presidente da Telebrás e governador me cumprimentaram.

E depois quiseram anular a patente.

CONTINUA

27 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Foi aí que a luta na Justiça começou. Por lei, tinha direito de cobrar royalties e até exportar a tecnologia. Mas nunca ganhei nada. Só paguei. Se vir o que gastei, podia ser um cara rico [ri].

Também sofri pressão. Trabalhava na Telebrás e fui a Brasília gerenciar um projeto. Diziam que, se não entregasse a patente, iriam me mandar de volta a Florianópolis. Era o fim do regime militar. Sentia-me uma formiga pisoteada por um elefante.

Fui transferido para Florianópolis. Tive que voltar sozinho, minha família depois. Foi difícil. Depois a situação melhorou, ocupei cargos de chefia, me aposentei. Também montei a minha empresa. Nunca parei de trabalhar.

Desde que inventei o protótipo, já se passaram 33 anos, 25 na Justiça. No dia 1º, meu advogado me ligou, disse que estava saindo do julgamento [no STJ]. Fui reconhecido como o único inventor da chamada a cobrar.

Usei muito meu sistema, e ainda uso. Antes era o problema da ficha [telefônica]. Hoje é o pré-pago. Mesmo com celular, sempre tem alguém que precisa usar. Os jovens vivem sem crédito, não é?

Oi não comenta, teles negam envolvimento

Procurada pela reportagem, a companhia Telebras informou que o caso é da época da antiga holding de mesmo nome, que foi desmembrada e vendida após ser privatizada, em 1998.

A atual Telebras diz não ter envolvimento no processo, por ter sido recriada em 2010.

Em Santa Catarina, a Telesc, empresa que fazia parte da Telebras, passou para o comando da antiga Brasil Telecom, hoje Oi.

A Oi, por sua vez, afirmou que não comentaria o caso.

28 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TRILHA SONORA

A EBC (Empresa Brasileira de Comunicação) foi proibida liminarmente pela Justiça de executar músicas em suas nove rádios e também nas emissoras de televisão —entre elas, a TV Brasil. Foram atingidas, entre outras, a Rádio Nacional de Brasília, do Rio, Amazonas e Alto Solimões e MEC FM.

DEVO

O pedido de liminar foi feito pelo Ecad, que arrecada e distribui direitos autorais aos músicos. A entidade alega que a EBC não pede autorização para executar músicas desde 2007. E afirma que só as rádios devem R\$ 8 milhões ao escritório.

NÃO NEGO

A EBC diz que se antecipou à liminar e que já está negociando com o Ecad para efetuar o pagamento. Defende que o valor cobrado dela seja diferenciado já que é uma emissora pública.

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

DEPUTADO ELTON WELTER REVELOU O CAGAÇO PARA DISSIMULAR OU PARA CAUSAR REPERCUSSÃO?

Foi o assunto da semana, sem dúvida. Deputado Elton Welter subiu a tribuna da Assembleia para anunciar em alto e bom som que foi ameaçado durante o processo de escolha do conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná, que culminou com a definição a favor do ex-deputado Fabio Camargo, filho do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Clayton Camargo.

Coincidindo com o anúncio, na mesma data, de uma decisão do Conselho Nacional de Justiça que decidiu que os depósitos não tributários do Tribunal de Justiça não poderão fazer parte da Conta Única do governo do Paraná, o discurso do parlamentar sobre ameaças que diz ter sofrido naquele episódio envolvendo o TC, causou repercussão deixando dúvidas se uma coisa puxou a outra.

Uns e outros de imediato tiraram conclusão de que o deputado do PT tentou ser oportunista ao revelar-se um cagaro-la, preocupado com as ameaças que lhe teriam sido feitas para votar a favor do filho do presidente do TJ no citado pleito.

Além da imagem de cagaço, termo muito apropriado ao que se revelou, ficou também no ar a possibilidade de ter o parlamentar usado apenas da dissimulação para tentar atingir direta ou indiretamente o governo paranaense.

Com o prejuízo evidente para os Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, em relação aquele episódio que caracteriza o tráfico de influência exercido para

viabilizar a escolha do deputado filho do presidente do TJ como conselheiro vitalício do Tribunal de Contas, o comportamento do parlamentar do PT deixou comprometido um de seus companheiros, Ênio Vem, que declarou publicamente ter votado no deputado Plauto Miró Guimarães, mas sem fazer qualquer alusão a ameaças em torno de sua tomada de decisão.

Com este cenário criado pelo deputado do PT ficou no ar uma pergunta que seria inevitável e permanece no ar: "AFINAL, POR QUE NÃO DENUNCIOU AS AMEAÇAS NA HORA DA DECISÃO DE VOTAR NESTE PLEITO?"

Indagação mais do que oportuna, ainda mais que o deputado Elton Welter sempre se mostrou muito corajoso em seus discursos contra o governo Beto Richa não se justificando agora que tivesse sido cagaro-la com preocupação de algum processo que o envolve e que estaria pendurado em decisão na qual poderia o pai do candidato, presidente do TJ, ter alguma influência.

Como ele, será que outros deputados, do próprio PT ou de qualquer outro partido, se sentiram ameaçados pelo pai ou pelo filho na hora de escolher o novo conselheiro do TC?

Perguntas e mais perguntas que continuam povoando a imaginação geral diante do comportamento inusitado do deputado Elton Welter, denunciante da semana que complicou as imagens de Fabio Camargo e do pai Clayton Camargo.

Tentando salvar-se da imagem negativa que plantou por sua própria conta em plena Assembleia, falando em ameaças, mas sem dar nome aos bois, o deputado voltou à tribuna no dia seguinte e, sem permitir aparte porque sentiu que seria bombardeado, buscou apenas comprometer o deputado Plauto Miró Guimarães que na época teria levantado uma suspeita situação por se sentir mercadoria em um processo de barganha.

Com toda razão o presidente da sessão não aceitou a manifestação de Elton Welter que buscou jogar no mesmo saco os Três Poderes e pedindo a exclusão do Legislativo, e ainda gozou o comportamento do petista dizendo: "quer dizer que se o deputado Plauto se jogar de um edifício V.Excia se joga junto?"

CONTINUA

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

CONTINUAÇÃO



26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Editorial

CAGAROLA, DISSIMULADOR OU OPORTUNISTA?

Foi sem dúvida motivo para discussões, especulações e preocupações por parte de todos os envolvidos, inclusive o próprio.

Três meses depois de um episódio polêmico e que acendeu um rastilho de pólvora que já fez explodir determinadas situações, o deputado Elton Welter, do PT, buscou os holofotes através de uma revelação bombástica que o colocou nas manchetes.

Denunciando publicamente, mas somente agora quando uma das vítimas já se faz cadáver, como se diz figurativamente, e outra está no necrotério aguardando em velório a hora do sepultamento, o deputado Elton Welter teve como único objetivo, fica bem claro, colocar lenha em uma fogueira que já ardeu o que tinha que arder, pois tudo que seria possível foi promovido e não será por sua interferência que vai modificar-se um cenário concluído.

Tentando, quem sabe, aparecer, mas sem saber como, o deputado petista mesmo se expondo publi-

camente, veio a público para anunciar que sofreu pressões e ameaças para influir no processo político de escolha do novo conselheiro do Tribunal de Contas, disputa na qual saiu vencedor seu companheiro de parlamento Fabio Camargo.

Deixou claro nas entrelinhas que pode ter sido o medo por alguma situação desconfortável com a Justiça que o levou a votar a favor do filho do presidente do TJ na época, situação que a esta altura identifica cagaço, termo que melhor justifica o que certamente viveu naquela época.

Deixando nas entrelinhas a possibilidade de dissimulador que poderia salvar sua imagem medrosa agora revelada publicamente, o deputado Elton Welter teve por alguns momentos motivo para expectativa e reflexão quanto ao que denunciou, mas criando, ainda, mais uma imagem que não deixa de ser realista.

Com o governo Beto Richa enfrentando situações de preocupação e que envolveram, inclusi-

ve, recursos judiciais, poderia ser visto a esta altura o comportamento do deputado Welter como alguém oportunista que tenta chamar para si, ou seu partido, os méritos de uma decisão que veio na verdade por conta unicamente do CNJ.

Diante de tudo isso é que ficamos preocupados em analisar os motivos que levaram o deputado Elton Welter a causar tumulto nas manchetes desta semana, sem conseguirmos até agora concluir quanto a melhor imagem para tal comportamento.

Teria sido apenas por medo, para dissimular um comportamento ou pelo oportunismo de buscar benefício diante de um quadro preocupante como aquele que vivemos na atualidade?

Sem dúvida, motivo para se pensar com muita seriedade e sem qualquer outro interesse senão a tentativa de entender mais um comportamento humano que nos revelou um deputado preocupado com sua própria imagem.

A DIREÇÃO

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Mano Preisner - Casgavel

COISA FEIA, ELTON WELTER

Tenho em alta conta o deputado Elton Welter. Falei por diversas vezes na Rádio União que o considero uma pessoa séria.

Mas não acho que ele foi feliz na sua atitude desta semana, quando deu entrevistas dizendo que foi pressionado e ameaçado para votar no Fabio Camargo para Conselheiro do Tribunal de Contas.

Seus colegas deputados, por ele denunciados como tendo cedido às pressões, o atacam pesadamente, e não escondem seus motivos:

-Não cita nomes, datas, ou qualquer outro detalhe.

-Nenhum deputado que se respeite dá margem à pressão ou ameaça. Escorraça o audacioso na hora, chama a polícia, vem a público contar a história.

-Denúncia feita meses depois, e que de quebra prejudica seus adversários políticos, não tem qualquer credibilidade. O papel de dedo-duro sempre é feio, mas nesse caso é mais feio ainda, porque prova que ou o deputado falhou ao calar na época, ou que a denúncia é mentirosa.

-Dizem também os deputados, entre eles o Rossoni: pressão o Elton deve ter sofrido agora, por parte da imprensa que pretende transformar o Fabio e o seu pai em alvo de um tiroteio como o que tentou (sem conseguir, felizmente) liquidar a carreira política do Nelson Justus. E quem sabe por parte da cúpula do PT, que tem interesse eleitoral no caso.

De qualquer forma, ficou ruim pro Elton a história.

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

GENRO E EX-CONSELHEIRO NÃO CONSEGUIRAM AJUDAR PAI E FILHO DE ESCRACHO VEXATÓRIO

Habilidoso polifacilmente, ex-conselheiro e ex-secretário de estado, Rafael Iatauro foi sempre um nome que esteve nas manchetes até aposentar-se.

Instalado em um cargo no governo Beto Richa, que conquistou na época sob polêmicas discussões dos aliados verdadeiros, Iatauro saiu das manchetes e ficou esquecido.

Até que...

Bem, até que seu genro, o então deputado Fábio Camargo, resolveu sair candidato a conselheiro do Tribunal de Contas.

Eleito para o cargo, graças a um tráfico de influência que vai ficando cada vez mais provado, Fábio Camargo teve a presença do genro pelos corredores do TC e em seu gabinete orientando-o quanto ao comportamento naquela instituição na qual Iatauro tem experiência de sobra por ter sido, inclusive, presidente da corte.

Hoje, com o genro vivendo tal situação, e com o pai, Clayton, seu amigo



particular, abandonado pela maioria daqueles que o rodeavam, Rafael Iatauro estaria sendo visto como um dos últimos que sobraram para consolar pai e filho por conta da atual situação.

Se a experiência política, e até juri-

dica, de Rafael Iatauro, vai ajudar alguma coisa é discutível, pois a esta altura o mesmo ainda tem que preocupar-se em cumprir expediente no cargo bem remunerado que ocupa no governo generoso de Beto Richa.

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

LEMBRANÇA DO PASSADO

Os recentes episódios envolvendo a escolha de conselheiro do Tribunal de Contas motivam lembrança do passado.

Não faz muito tempo os paranaenses viveram as atribulações que culminaram com a cassação do cargo de conselheiro do irmão do ex-governador Roberto Requião, o ex-secretário da Educação daqueles tempos, Maurício Requião.

Episódios parecidos com aqueles que agora motivam o desembarque de Fabio Camargo do mesmo cargo estão sendo lembrados enquanto os dois, certamente, se preparam para daqui a pouco estarem chorando juntos, a beira da calçada, pelos cargos vitalícios que perderam.

Um por causa do irmão e o outro por causa do pai.



Cantinho Sigiloso

Conselheiro Fabio Camargo saiu, de repente, da sessão do Tribunal de Contas, alegando problema de saúde de que foi acometido, passando os documentos pelos quais teria que responder na sessão para outro conselheiro ou auditor. Colega Nestor Baptista, segundo observadores, aceitou o pedido de saída repentina fazendo votos de recuperação e breve retorno. Quem assistiu a cena deixou nas entrelinhas que a saída pode ter sido provocada por alguma informação recebida confirmando algo quanto à saída definitiva do cargo de conselheiro, situação que naturalmente provocaria repentino problema de saúde. Pelo sim, pelo não, foi o que ficou na imagem de quem acompanha semanalmente os trabalhos do TC.

Plauto Miró Guimarães, deputado estadual do DEM, ficou em situação bastante confortável com os episódios envolvendo a escolha de novo conselheiro para o Tribunal de Contas do Paraná. Depois de enfrentar situações que ficaram amplamente conhecidas e identificadas por um tráfico de influência, e por um verdadeiro "balcão de negócios", onde tentaram transformá-lo em mercadoria, o parlamentar assiste hoje uma situação que denigre alguns companheiros de Assembleia e que atuaram em favor de uma causa condenável.

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

GURTAS, MAS CERTINHAS

Procurador Geral do Ministério Público debruçou-se nesta semana na crise envolvendo o desembargador Neiva de Lima que andou trocando farpas com a subprocuradora do MP, Samia Saad Gallotti Banovide, em recente sessão do órgão especial do Tribunal de Justiça. O desembargador foi acionado pelo MP no CNJ-Conselho Nacional de Justiça, criando um clima de preocupação na área do Centro Cívico que ainda vive os resquícios de recente crise que culminou, inclusive, com o desembarque do presidente do TJ, Clayton Camargo.

Procurados pela imprensa os dois, Valdir Rossoni e Ademar Traiano pareciam bagres ensaboados ao responder a respeito do tráfico de influência em relação à escolha do novo conselheiro do TC. Nada falaram, contudo, sobre as suspeitas levantadas pelo candidato que entrou com mandado de segurança contra a dita escolha, denunciando favorecimento da comissão especial de deputados quando da apresentação de documentos dos concorrentes ao citado cargo. Resposta na medida quanto ao tráfico de influência, mas suspeita mantida em relação à documentação dos candidatos que teria favorecido o ex-deputado Fabio Camargo.

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

"DATA VÊNIA", PRECATÓRIO NÃO SE PAGA?

A tradução literal da frase "data vênia" é pedir, na súplica jurídica, permissão para expor e reivindicar algum fato que se entenda de direito.

No caso específico se alguém ganha uma ação contra o Estado, como um todo, adquire duas situações que, depois, fundem-se numa só: a possibilidade de requerer o cumprimento da sentença e o de transformar o julgado em título de execução.

O artigo 100 da Constituição Federal garante o pagamento desde que obedecida a ordem cronológica de cada pedido, isto é, desde que, nos termos do parágrafo primeiro desse dispositivo, a entidade de direito público, seja a Fazenda Federal, Estadual Ou Municipal, inclua o débito em seu orçamento até o dia 1º de julho de cada ano. Por exemplo, neste ano, não dá mais. Agora só em 2014, assim mesmo, para ser liquidado durante o exercício final do ano seguinte, 2015.

Como o Estado é sempre mau pagador faz disso uma regra! E, então, o credor é obrigado a seguir o seguinte e tortuoso caminho: 1º, requerer ao juízo da Fazenda Pública, na forma do artigo 730 do Código de Processo Civil a execução pedindo que conste da citação o valor pretendido e a faculdade para que o devedor oponha embargos em 10 (dez) dias e caso não o ajuíze o juiz, após proferida sentença, requisitará o pagamento por intermédio do presidente do tribunal competente.

Isso, entretanto, demora.

No Estado do Paraná chegou-se a criar uma Vara de Precatórios através da qual o crédito poderia ser solucionado amigavelmente com o Estado mediante um desconto, em favor dos cofres públicos de significativo percentual e isto porque muitos agiotas e interessados estavam "comprando" esses títulos. Davam para o credor dez por cento (10%) do que tivesse a receber e embolsavam noventa por cento (90%) do que viessem a receber. Ladrões!

Muitos funcionários públicos caíram nessa!

A prudência recomenda, entretanto, que sejam os processos conciliatórios incentivados. É preferível, embora não justificável, que o Estado ganhe para a melhoria dos seus serviços do que vultosos valores sejam destinados para os bolsos de "banditagem". Os onzenários vivem nos cartórios farejando meios de se locupletarem a exemplo de alguns que chegam ao desplane de se imitirem à condição de corretores para a venda e compra de imóveis como, aliás, já denunciado pelo jornal "Impacto". O atual Presidente do Tribunal, magistrado digno, tem, por certo, uma grande missão: agilizar, através de ordens administrativas internas, o andamento e, a agilização dos precatórios determinando, inclusive que os juízes só paguem pessoalmente aos credores e nunca aos que se apresentam com procurações.

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

Governo cede área para novo Fórum Cível

O deputado Plauto Miró (DEM), 1º secretário da Assembleia Legislativa, conseguiu na quarta-feira (23) mais uma importante conquista para Ponta Grossa: a liberação de parte de uma área da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) para construção do novo prédio do Fórum Cível da cidade. O termo de cessão de uso do imóvel foi assinado pelo governador Beto Richa e pelo deputado Plauto como testemunha, durante reunião no Palácio Iguazu, em Curitiba.

O terreno, onde antes funcionava a oficina das locomotivas da RFFSA, possui 17 mil metros quadrados e está localizado no bairro Oficinas. A execução do projeto e a construção do prédio serão de responsabilidade do Tribunal de Justiça (TJ).

26 OUT 2013

IMPACTO PARANÁ

O TEMPO É O SENHOR DA RAZÃO

Testemunhas continuam prestando depoimentos e encorpando ainda mais o já volumoso processo que envolve a médica Virgínia de Souza com a UTI do Hospital Evangélico onde ocorreram mortes com suspeita de prática da eutanásia. Enquanto aquela situação criminosa envolvendo o ex-deputado Carli Filho vai se arrastando sem julgamento, tudo está a indicar que também este caso poderá ganhar no tempo a razão para que a impunidade se mantenha cada vez mais distante.

**EU SÓ ESPERO QUE
MEU JULGAMENTO
DEMORE TANTO QUANTO
ESTÁ DEMORANDO AQUELE
JULGAMENTO DO EX-DEPUTADO
RIBAS CARLI FILHO
QUE JÁ VAI PARA 5 ANOS!**



28 OUT 2013

BEMPARANÁ

25 anos da Constituição

Amanhã, às 14h30, no plenário da Câmara Municipal de Curitiba, acontece um fórum de debates em comemoração aos 25 anos da Constituição, com a participação de deputados constituintes de 1988, professores e especialistas convidados. O evento é aberto ao público e está sendo organizado em conjunto com a Associação Paranaense de Imprensa e Centro de Estudos Brasileiros do Paraná, com apoio de entidades acadêmicas, representativas e culturais.

PAINEL

Obra

O contato com como cimento e cal, no exercício da atividade de pedreiro, não configura insalubridade. E entendimento é da 4ª Turma do TST.

Responsabilidade

A 4ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo condenou a Fazenda do Estado de São Paulo a indenizar em R\$ 120 mil, por danos morais, uma mãe que teve o filho assassinado durante uma briga de detentos na cadeia pública de Jundiá.

Simpósio I

Estão abertas as inscrições para o XXVII Simpósio da Caravana ABRAT - Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, que será realizado em Foz do Iguaçu, no próximo dia 8 de novembro. Informações: www.oabpr.org.br/esa, www.aatpr.org.br e aatpr@aatpr.org.br

Simpósio II

"Tutela Específica, Liminar e Tutela antecipada para fins Previdenciários: Efeitos e Devolução de Valores?" é tema de palestra do Dr. Marcelo Barroso Lima Brito de Campos no I Simpósio de Direito Previdenciário do Nordeste, que acontece nos dias 13 e 14 de novembro em Fortaleza. Inscrições no site www.ibdp.org.br.

BEMPARANÁ

Seminário

A Comissão de Advocacia Pública em parceria com o Lincoln Institute of Land Policy e o Ministério das Cidades promove no dia 29/10 seminário sobre Grandes Projetos Urbanos: Proposições Técnico-Jurídicas. Contando com palestrantes internacionais, o evento visa disseminar conhecimento sobre o melhor uso do solo urbano em projetos desenvolvidos na América Latina e no Japão. Informações e inscrições no site www.oabpr.org.br

Desligamento

Advogado pode se desligar da OAB pela simples manifestação de vontade, não podendo ser condicionado nem à prova do não-exercício da profissão, nem ao pagamento de anuidades. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Maria da Penha na rede

Preocupado com o aumento de vídeos e fotos de mulheres sendo divulgados na internet, o deputado federal João Arruda (PMDB) apresentou projeto na Câmara propondo alteração na Lei Maria da Penha. O peemedebista quer estender os efeitos da lei para o mundo cibernético. Arruda justifica o projeto afirmando que Essa conduta, de divulgação de vídeos e fotos de mulheres, é praticada quase sempre por cônjuges ou ex-cônjuges. A proposta de alteração na lei Maria da Penha aguarda pareceres das comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça para só depois ir à votação no plenário.



28 OUT 2013

Pressão

A prefeitura de São Paulo não impedir que empresas com dívidas relativas ao ISS emitam Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, pois se trata de uma forma de coerção para cobrar tributos, o que é ilegal. O entendimento é do STJ.

Divórcio

O Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Estácio Curitiba recebe na nesta semana inscrições para a 4ª Semana do Divórcio Consensual. As inscrições podem ser feitas de hoje até 1º de novembro, pessoalmente, na sede no NPJ (Avenida São José, nº 1179, Cristo Rei). Ao fazer a inscrição, o interessado será comunicado sobre o dia do seu atendimento. Todos os atendimentos

serão realizados na semana de 4 a 8 de novembro. O projeto é voltado ao atendimento de famílias com renda familiar de até três salários mínimos mensais.

28 OUT 2013

BEMPARANÁ

A conduta e o direito penal

Sonegar tem menor potencial ofensivo do que fazer uns "gatos"

Jônatas Pirkiel
Jonataspirkiel@terra.com.br

"...Roubar milhões em impostos tem menor potencial ofensivo do que fazer uns "gatos"..."(ligação de energia clandestina), pelo menos é o que se depreende do recente entendimento das ministras Regina Helena Costa e Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça.

Trata-se de uma cidadã que, por quase dois anos, abastecia sua residência com energia elétrica ligada clandestinamente (gato), e foi descoberta por um funcionário da concessionária. Notificada da irregularidade, a moradora compareceu à empresa, fez acordo para parcelar o valor devido de R\$ 3.320,86, e quitou a obrigação. Mesmo assim, como sempre, o Ministério Público, zeloso contra os pobres, propôs ação penal com base no artigo 155, pará-

grafo 3º, do Código Penal ("subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel") e o parágrafo 3º equipara a coisa móvel "energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico", com pena de um a quatro anos de reclusão, além de multa.

A cidadã impetrou HC para o trancamento da ação penal, que foi concedido pelo STJ, vencendo voto do ilustre ministro Jorge Mussi, entendendo que: "...a natureza do crime em questão exige aplicação analógica da regra válida para os delitos praticados contra a ordem tributária, nos quais se admite a extinção da punibilidade se o pagamento do tributo ocorrer antes do recebimento da denúncia..."

Porém, mas, contudo, entretanto...a ministra Regina Helena Costa, acompanhada da ministra Laurita Vaz, entendeu que: "...a legis-

lação admite a extinção da punibilidade pelo pagamento apenas no caso de tributos e contribuições sociais, o que não alcança a remuneração pelo fornecimento de energia elétrica, cuja natureza é de tarifa ou preço público – portanto, sem caráter tributário.

No caso dos crimes contra a ordem tributária, assinalou a ministra, o interesse na arrecadação tem levado o estado a determinar a extinção da punibilidade pelo pagamento ou parcelamento do tributo. Já os crimes contra o patrimônio "recebem tratamento mais rigoroso por parte do estado, por questões de política criminal, de modo que a reparação do prejuízo não atinge o fim colimado pela edição do tipo penal..."

É Meu amigo Denis, assim caminha a humanidade...

Jônatas Pirkiel é autor e advogado na área criminal

28 OUT 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Pelas mulheres

A Assembleia Legislativa vota hoje projeto do deputado Pedro Lupion (DEM) que estabelece novas diretrizes ao Programa de Combate à Violência Contra a Mulher. A proposta abrange medidas como a criação de centros de atendimento integral para mulheres em situação de violência; a atuação operacional integrada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública; e a promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência contra a mulher voltadas à sociedade em geral.

26 OUT 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

RECURSOS

Mensalão não tem prazo pra julgamento

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afirmou ontem, que não há como prever quanto tempo levará para que todos os recursos do mensalão, sejam julgados para que os réus condenados sejam presos. "O plenário deverá decidir sobre a eventual prisão dos réus na ação uma vez esgotados todos os recursos. Mas não há data para isso", afirmou, antes de participar de palestra para estudantes de direito da Universidade Guarulhos (UnG).

Segundo o ministro, não há como fazer prognósticos, pois a lei determina que a execução da pena só acontece após o fim dos recursos e do trânsito em julgado do processo. "Não se sabe o desfecho em termos temporais deste julgamento", reforçou. De acordo com Lewandowski, a avaliação dos embargos declaratórios ainda pode ocorrer neste ano. Porém, o exame dos infringentes deve acontecer só no ano que vem, acrescentou.

PAUTA

Questionado se no ano que vem, por ser ano eleitoral, o STF poderia acelerar ou ter sua decisão prejudicada, Lewandowski rebateu: "Eu não sou sociólogo, nem cientista político, sou mero juiz, eu me atenho aquilo que tem nos autos", disse.

TRIBUNINHAS

DEFEITO

O Ministério Público Federal ajuizou na cidade mineira de Uberlândia ação que envolve oito conjuntos residenciais com 3.632 imóveis do programa "Minha Casa, Minha Vida". As residências foram entregues aos compradores com defeitos. Faltavam nas casas equipamentos como portas, fiação elétrica, pias e vasos sanitários. Sobravam rachaduras, infiltrações e vazamentos.